



# Semanário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 31 de julho de 2015 - Ano 05 - nº 237

## Sumaré 147 anos: visitado por mais de 10 mil pessoas, Orquidário Sumaré completa primeiro ano com Mostra e Venda de Orquídeas; evento acontece neste fim de semana (1º e 2 de agosto)

Uma grande festa será realizada neste fim de semana para comemorar o 1º ano de atividades do Orquidário Sumaré e também, como parte da programação oficial, o aniversário de 147 anos de fundação da cidade (celebrado no último dia 26).

No sábado e no domingo (1º e 2 de agosto), o público sumareense e da região poderá conferir a 3ª Mostra e Venda de Orquídeas de Sumaré, evento que promete repetir o sucesso das edições anteriores. A entrada é gratuita e a programação acontecerá das 8 às 18 horas, no Orquidário Sumaré. A realização é da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Orquídeas de diversas espécies que fazem parte do acervo local estarão expostas para visitação e produtores que fizeram o cadastro junto ao Meio Ambiente farão a exposição e venda de alguns de seus exemplares. O público também poderá conferir o "Ciclo das Orquídeas" e painéis de fotos do Orquidário, além da feira de artesãos com trabalhos em MDF, fuxico, feltro, entre outros materiais.

O principal objetivo do evento é divulgar o espaço municipal e promover o contato entre os produtores/vendedores de orquídeas da região e o público. Nas duas últimas edições (outubro de 2014 e abril de 2015), o evento reuniu um total de 7 mil visitantes.

O endereço do Orquidário Sumaré é Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri Biancalana - Região Central (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré).

### ORQUIDÁRIO

O Orquidário Sumaré foi inaugurado em 3 de agosto de 2014. Localizado ao lado da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, o espaço foi entregue à população sumareense pela prefeita de Sumaré, Cristina Carrara, e por representantes das empresas parceiras - a Rumo (Cosan Logística) e Yara Fertilizantes.

O espaço público conta com mais de 800 mudas, de diversas espécies, que estão expostas em estruturas pré-montadas e suspensas, além de berçário para o cultivo de novas plantas. O destaque do local é para duas espécies da "orquídea Sumaré" - *Cyrtopodium punctatum* (originária da região) e *Cyrtopodium hatschbachi*.

Neste primeiro ano de atividades, o Orquidário Sumaré recebeu a visita de mais de 10 mil pessoas e foi endereço



para duas edições da Mostra e Venda de Orquídeas do município. No local também já foram realizados cursos de orientação para o cultivo e cuidados com as orquídeas, além de receber visitas monitoradas de alunos das redes Municipal e Estadual,

juvens atendidos por serviços sociais da cidade e grupos interessados em conhecer o espaço. Para mais informações, o telefone é (19) 3828-4775.

### SERVIÇO

3ª Mostra e Venda de Orquídeas de

Sumaré.

1º e 2 de agosto, das 8 às 18 horas  
Orquidário Municipal - Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Região Central.

Evento Gratuito.

Atos, Editais  
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOSATO nº.178 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10475/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosangela Maria Duarte, R.G. 218.673.507-8, matrícula nº.: 8224, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de setembro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.179 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12952/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cleide Batista Ramos São Bento, R.G. 17.822.601-4, matrícula nº.: 8626, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 28 de agosto de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 30 de agosto de 2015 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.180 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 20044/10

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Suely Arnaldo, R.G. 18.073.938, matrícula nº.: 3701, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.181 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 065 97/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Debora Lilian Barbosa Ribeiro, R.G. 20.550.937-X, matrícula nº.: 3701, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.182 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06317/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonio da Silva Pequeno, R.G. 18.308.626-0, matrícula nº.: 9265, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 18 de julho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.183 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09192/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Elisabete Barbosa dos Anjos Damatrice, R.G. 14.207.041-5, matrícula nº.: 8858, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 27 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.184 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10060/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Saionara Elizabete da Silva, R.G. 55.045.500-0, matrícula nº.: 15299, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de outubro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.185 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06513/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ana Claudia Alves Barbosa, R.G. 38.794.831-4, matrícula nº.: 14733, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 04 de maio de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.186 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07164/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Aparecida Barbosa, R.G. 14.647.434-X, matrícula nº.: 11389, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 13 de junho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.187 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09486/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luzia Casemiro de Sá, R.G. 20.349.864-1, matrícula nº.: 8930, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.188 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 08986/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvana da Silva Giuseppin, R.G. 17.942.182-7, matrícula nº.: 8906, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.189 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22590/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Eliane Pereira da Silva, R.G. 23.933.830-3, matrícula nº.: 12059, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.190 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos

## Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

sos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 00562/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jair Ramos, R.G. 18.834.286-2, matrícula nº.: 4031, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 01 de novembro de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.191 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02968/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Michele Nunes Lopes, R.G. 32.223.978-3, matrícula nº.: 14877, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.192 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16151/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Adriana Ilek, R.G. 34.690.704-4, matrícula nº.: 14453, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 27 de julho de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.193 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 102789/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Catarina Rodrigues de Lima, R.G. 39.981.778-5, matrícula nº.: 15125, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 13 de julho de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.194 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16143/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Renata Mendonça, R.G. 29.546.716-2, matrícula nº.: 8760, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.195 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 11959/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marcela Iansen Carneiro Turcatto, R.G. 25.486.229-9, matrícula nº.: 7774, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de janeiro de 2016, 30 (trinta) dias a partir de 02 de janeiro de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 04 de janeiro de 2018.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.196 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10257/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sheila de Souza, R.G. 29.892.376-2, matrícula nº.: 16289, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.197 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 00751/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vanda Tito da Silva, R.G. 22.228.634-9, matrícula nº.: 15059, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.198 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22103/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Vandercy Antonio Soares, R.G. M.5006821, matrícula nº.: 15878, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 05 de maio de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.199 LP  
de 29 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 05900/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Leandro da Cunha Muniz, R.G. 30.035.923-8, matrícula nº.: 16244, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 04 de julho de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.200 LP  
de 30 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24138/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Leandro Silva Cordeiro, R.G. 44.942.437-6, matrícula nº.: 15852, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.201 LP  
de 30 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 02665/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jussara de Oliveira, R.G. 10.301.769, matrícula nº.: 14455, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos a 08 de junho de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.202 LP  
de 30 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 26846/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Adriana de Santana Leão, R.G. 24.605.364-1, matrícula nº.: 14850, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos a 24 de junho de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.203 LP  
de 30 de julho de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24770/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvino Fontana Junior, R.G. 19.417.168-1, matrícula nº.: 11410, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 09 de julho de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.204 LP  
de 30 de julho de 2015

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10268/10.

#### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sonia Regina de Andrade Finhana, R.G. 13.288.387-9, matrícula n.º: 11413, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 06 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 205 LP  
de 30 de julho de 2015

#### REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS n.º: 10268/10.

#### RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO N.º: 048 LP (fls. 23) de 16 de abril de 2013, o qual autoriza o(a) servidor(a) Sonia Regina de Andrade Finhana, RG 13.288.387-9, Matr. N.º 11413, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 035 SC  
de 31 de julho de 2015

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal n.º. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;  
Considerando os elementos constantes no: PMS 17167/2015.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ADRIELLI ARNONI FERREIRA, R.G. 47.162.224-2, matrícula n.º 17900, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Recepção, o qual é subordinado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos válidos desde 27 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 024/2015 SC  
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 07 de agosto de 2015, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014  
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301740	ADRIANA DE FREITAS FERREIRA CRUDI	21.168.695-5	177º
301767	JEUSA PARATELLA MUNHÓZ	24.353.945-9	178º

Sumaré, 31 de julho de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUMARÉ A ASSOCIAÇÃO FUNDADO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP – PMS Nº 1196/2014

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Compromisso pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente instrumento.

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

##### AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Concorrência n.º 004/2015  
Licitação n.º 101/2015  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do ativo de iluminação pública padrão Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) do município de Sumaré.  
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento.  
Licitação tipo: Menor preço global.  
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.  
Valor estimado da contratação: R\$ 2.228.613,42  
Prazo de execução: doze (12) meses.  
Data de entrega dos envelopes: 22 de setembro de 2015 até as 09:00 horas.  
Data de abertura dos envelopes: 22 de setembro de 2015 às 09:15 horas.  
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada, a partir de 17/08/2015.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 30 de julho de 2015  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

##### AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.º 009/2015  
Licitação n.º 100/2015  
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a construção da zeladoria da E.M.E.F. Prof. Eliana Minchin Vaughan  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.  
Licitação tipo: Menor preço global.  
Regime de Execução: Empreitada preço unitário.  
Valor estimado da contratação: R\$ 201.900,26

Prazo de execução: Cinco (05) meses.  
Data de entrega dos envelopes: 20 de agosto de 2015 até as 09:00 horas.  
Data de abertura dos envelopes: 20 de agosto de 2015 as 09:15 horas.  
Visita técnica: Conforme item 1.4 do edital.  
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 30 de julho de 2015  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

A Prefeitura Municipal de Sumaré torna público que requereu na CETESB da forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a Estação Elevatória de Esgotos - EEE do Jardim Irmã Davina, à Rua Belo Horizonte s/n, Jardim Irmã Davina, em Sumaré/SP.

#### PUBLICAÇÕES EM 30-07-2015: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação n.º 102/2015  
Pregão Presencial n.º 081/2015  
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e administração do campeonato de futebol amador do Município de Sumaré.  
Licitação Tipo: Menor valor global  
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/08/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 30 DE JULHO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação n.º 103/2015  
Pregão Presencial n.º 082/2015  
Objeto: Aquisição parcelada de frutas e legumes para os animais do zoológico municipal.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/08/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 30 DE JULHO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação n.º 104/2015  
Pregão Presencial n.º 083/2015  
Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de troféus e medalhas.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/08/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do

telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 30 DE JULHO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação n.º 105/2015  
Pregão Presencial n.º 084/2015  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Home Care para atender mandado judicial.  
Licitação Tipo: Menor valor total  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/08/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 30 DE JULHO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação n.º 095/2015  
Pregão Presencial n.º 077/2015  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de leite Peptamen para atender a mandado judicial.  
Licitação Tipo: Menor valor unitário  
Regime de Execução: Entrega parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/08/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 30 DE JULHO DE 2015. .  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação n.º 094/2015  
Pregão Presencial n.º 076/2015  
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender ao parque Zoológico Municipal.  
Licitação Tipo: Menor valor por item  
Regime de Execução: Entrega total  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/08/2015 às 14:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 30 DE JULHO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
Licitação n.º 097/2015  
Pregão Presencial n.º 078/2015  
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e realização do "I Concurso de poesia amigos da biblioteca – edição 2015".  
Licitação Tipo: Menor valor global  
Regime de Execução: Execução parcelada  
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 19/08/2015 às 09:00 horas  
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
SUMARE, 30 DE JULHO DE 2015.  
ANTONIO ENES JUNIOR  
SECRETÁRIO SMARH



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 03/07/2015 a 10/07/2015.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>2.313.110,13</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios	2.312.174,77
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	935,36
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>1.639.801,83</b>
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Unidade de Pronto Atendimento ( Custeio UPA )	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	402.395,38
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Gestão de Política de Saúde	-
Programa	Piso Fixo de V. e Promoção da Saúde	67.440,02
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Incentivo Prog. Nac. HIV/AIDS	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade	39.000,00
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Estruturação de Un. de Atenção e Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	1.817,80
Programa	Piso Fixo Vig. Sanitária Parte - FNS	11.297,60
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	Inc. as Ações de Vig. e Cont. das DTS/AIDS e Hep Virais	13.529,19
Programa	Incent. Pontuais p/Ações de Serv. Vig. Em Saúde	-
Programa	FAEC SIA - Exames do Leite Materno	-
Programa	Programa de Requalificação de UBS - Reformas	599.262,17
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>359.749,08</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	195.174,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escolar	62.590,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	19.240,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	68.054,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	7.668,00
Programa	PANE - AEE	-
Programa	Prog. Nacional Apoio ao Transporte Escolar	4.354,04
Programa	PNATE - Ensino Médio	1.900,68
Programa	PNATE - Educação Infantil	768,36
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Transferência Financeira do ICM	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>1.137.314,69</b>
Programa	Educação FUNDEB	1.137.314,69
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>33.262,23</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	33.262,23
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	PETI	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	PAC Semear II - Água	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-

Convênio	Doação Simultânea	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>-</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>-</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2011 - (Jd. Vitória) Traba	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elaboração Plan. Munic. D	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. EMEF Jd. Orquideas	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO ( 2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 30 de julho de 2015

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré

#### Edital nº 01/2015

Abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sumaré, criado pela Lei Municipal de nº5731/2015 estabelece calendário e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ-SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei Municipal nº5731/2015.

#### Torna Público

Que estão abertas as inscrições para a escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar e seus Suplentes.

#### I – DA ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º. – Encontram-se abertas as inscrições para a escolha de CONSELHEIROS TUTELARES do Município de Sumaré – SP.

Art. 2º. – Serão escolhidos 05 (cinco) Conselheiros que comporão o Conselho Tutelar e seus Suplentes.

#### II – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. – O Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares designada pela Resolução nº03/2015 de 05/03/15 do CMDCA.

Art. 4º. – A Comissão conduzirá o Processo Eleitoral de acordo com o Regime Eleitoral.

Art. 5º. – O Processo Eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público em consonância com a Lei Municipal nº 5731/15 e o Regime Interno do CMDCA.

Art. 6º. – O Processo de Escolha dar-se-á em três fases, considerando-se efetivamente os candidatos que:

1ª fase: Preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal acima citada e por este Edital.

2ª fase: Obterem aprovação em seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função.

3ª fase: Obterem maior número de votos.



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

#### III – DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. – Cada pré-candidato deverá inscrever-se individual e diretamente junto à sede do CMDCA de acordo com a Lei Municipal 5731/15.

Art. 8º. – Somente poderão inscrever-se como pré-candidatos para concorrer ao processo de escolha os interessados que preencherem os seguintes requisitos:

I. – Ter reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cíveis e Criminais, em âmbito Estadual e Federal da Comarca, em caso de decisões judiciais transitadas em julgado.

II. – Ser portador de diploma de ensino médio.

III. – Residir no Município há pelo menos 2(dois) anos comprovando através de documentação oficial.

IV. – Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município.

V. – Ter 2 (dois) anos, no mínimo, de trabalho com crianças e adolescentes, a ser comprovado por registro em carteira profissional ou declaração da empresa contratante, com carimbo CNPJ e firma reconhecida em cartório.

VI. – Ter 21 anos completos ou mais.

VII. – Submeter-se a seleção prévia, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função, e que indicará, a partir de uma conceituação, se o candidato está apto ou não para concorrer ao pleito, conforme edital de convocação previsto na alínea "g" "g", do inciso II, do artigo 37, Lei Municipal 5731/15.

VIII. – Apresentar 2 (duas) fotos 5x7 recentes, preferencialmente preto e branco, frontal, sem moldura, fundo branco, papel fosco ou brilhante.

Art. 9 – Os pedidos de registro de pré-candidaturas serão atuados pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, constituída nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 5731/15, que verificará a conformidade dos requisitos de I a VI do artigo anterior, conforme Resolução do Conselho Municipal específica para o processo de escolha.

Parágrafo Único: Os pré-candidatos que preencherem os requisitos definidos nos incisos do artigo anterior e forem considerados aptos para concorrer ao pleito, terão os pedidos de candidatura encaminhados ao Ministério Público para análise e manifestação, para posterior deferimento pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, observando-se que a verificação, a qualquer tempo, do descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados, implicará no cancelamento da candidatura e de todos os atos dela decorrentes.



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

#### IV – DO PRAZO

Art.10º. – As Inscrições dos candidatos para membro do Conselho Tutelar deverão ser efetuadas a partir da data da publicação deste Edital até 30/04/2015 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 na sede do CMDCA localizado na Praça da República nº203 – Centro – Sumaré-SP.

Art.11º. – Cada candidato receberá um número, na ordem de inscrição, que o identificará no processo de escolha.

Art.12º. – Os pedidos de candidaturas serão encaminhados para o Ministério Público para análise e manifestação em 13/05/2015 e retornarão ao CMDCA até 22/05/2015.

Parágrafo Único: Prazo para a Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares entrar com recurso sobre manifestações do Ministério Público: 26/05/2015.

Art.13º. – A lista dos pré-candidatos aptos a fazerem a prova será divulgada no dia 27/05/2015 na sede do CMDCA.

Art.14º. – Contra a inscrição, caberá, nos dias 28 e 29/05/2015, a impugnação por parte de qualquer candidato ou interessado, que será dirigida à Presidência da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.15º – Acolhida a impugnação, o candidato impugnado terá seu pedido de inscrição negado, podendo recorrer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 2 (dois) dias úteis (01 e 02/06/2015).

Art.16º. – A publicação final dos candidatos aptos será feita na data 03/06/2015 em conjunto com a do julgamento final dos eventuais recursos ou impugnações.

#### V – DO TESTE DE CAPACITAÇÃO

Art.17º. – Os candidatos que constarem na publicação mencionada pelo art.16 e forem considerados aptos, deverão passar por provas de conhecimentos específicos, que será realizada pela empresa Instituto Potencial – Projetos Sociais.

Art.18º. – O Candidato a Conselheiro Tutelar deverá ter acerto mínimo de 50 (cinquenta por cento) na prova de capacitação para ser considerado aprovado.

Art.19º. – A prova constará de redação de mínimo de 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas valendo 4 (quatro) pontos, sendo 1 para capacidade de argumentação, 1 para coerência e coesão textual, 1 para gramática e ortografia e 1 para proposta de intervenção; 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,10 cada, soma parcial de 2 pontos e 4 questões dissertativas, valendo 1 ponto cada, soma parcial 4 pontos sendo a somatória de pontos igual 10.0.



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

Parágrafo Único: O conteúdo programático da prova engloba análise de conjunturas, identificação de variáveis e estudo de casos sobre problemáticas da criança e do adolescente, levando em consideração as diretrizes estabelecidas pelo ECA e a Lei Municipal 5731/15 e suas Resoluções que os alterem.

Art.20º. – A prova ocorrerá no dia 02/08/15, das 8h00 às 12h00, na Escola Municipal José de Anchieta – Rua Geraldo de Souza, 157/221 – Jardim Carlos Basso e os candidatos inscritos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, documentos de identidade original ou qualquer outro documento público identificatório original, lápis, caneta esferográfica azul ou preta e borracha.

Art.21º. – Na necessidade de se modificar o local da realização das provas, o mesmo será divulgado pela imprensa comum, por aviso fixado na sede do CMDCA e na escola anteriormente designada para a prova.

Art.22º. – Os candidatos que não fizerem a prova de capacitação estarão automaticamente excluídos do processo eleitoral, não sendo cabível recurso de tal decisão.

Art.23º. – O CMDCA providenciará a divulgação da lista e das notas dos candidatos selecionados, em caso de número de suas inscrições, através de órgãos da imprensa local e de lista a ser fixada na sede do CMDCA entre 3 e 7 dias úteis após a realização da prova.

Art.24º. – Qualquer candidato poderá requerer em petição com firma reconhecida o cancelamento do registro em seu nome.

Art.25º. – Não será permitida a revisão da prova de capacitação por parte dos candidatos.

#### VI – DOS IMPEDIMENTOS

Art.26º. – São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmão e cunhado, tio e sobrinho, padrasto, madrasta, enteado, companheiros mesmo que em união homo afetiva e outros, em conformidade com o artigo 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e os casos previstos na Lei Municipal nº 5731/15 e suas alterações.

Art.27º. – Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma do art.26 em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude com exercício na Comarca.

#### VII – DA ELEIÇÃO

Art.28º. – O eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos na sua zona eleitoral e seção correspondente especificada no Título de Eleitor, que ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico ou manual.



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

Art.29º. – É de competência da empresa contratada pelo município a confecção das cédulas eleitorais a serem utilizadas na eleição, contendo campo para o nome e apelido do candidato.

§ 1º - Para recebimentos dos votos, a comissão formará Mesas Receptoras, tantas quantas necessárias, compostas de três cidadãos por ela indicada.

§ 2º - As mesas Receptoras serão presididas por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos, no momento de sua formação.

Art.30º. – Se a eleição for manual, as cédulas eleitorais deverão ser rubricadas pelos presidentes das mesas receptoras e mais um integrante das mesmas.

§ 1º - O votante se identificará com posse de seu Título de Eleitor e mediante apresentação de cédula de identidade funcional expedida por órgão público federal, estadual ou municipal, inclusive universidades oficiais ou faculdades isoladas, carteira profissional expedida por entidade fiscalizadora do exercício profissional (OAB, AMB,CRA,CREA,CRECI,CRM,etc.),carteira de trabalho, alistamento militar, certificado de reservista, carteira nacional de habilitação que contenha fotografia do portador, ou qualquer outro documento que além da fé pública, nos termos do Decreto nº 29.079, de 30/12/50,contenha a fotografia do eleitor e assinará uma lista de presença que terá além da sua assinatura, o nome por extenso, número do título, zona e seção eleitoral.

§ 2º - Na cabine estará afixada relação por ordem alfabética, com nomes e/ou apelidos dos candidatos.

§ 3º - De posse da cédula o votante dirigirá-se a uma cabine indevassável, onde identificará dois candidatos de sua preferência, com o nome, apelido e em seguida, dobrada, e depois, na presença dos integrantes da mesa receptora, a depositará na respectiva urna. No caso de utilização do sistema eletrônico acionará os números correspondentes de até dois candidatos.

§ 4º - Para votação somente será permitido o uso de caneta azul e preta. Na apuração será usada caneta vermelha.

Art.31º.Encerrada a coleta dos votos às 17horas, as mesas receptoras lavrarão ata circunstanciada e lacrarão as urnas, e encaminharão as urnas à Comissão Apuradora, para a sede do CMDCA que na mesma data deverá proceder a sua abertura às 18 horas efetuando-se a contagem e lançamento de votos em ato público, lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão Apuradora e possíveis colaboradores indicados pela Justiça Eleitoral Local.

Art.32º. – Os casos omissos e qualquer incidente nas mesas receptora serão dirimidos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares no próprio local de votação a pedido da mesa receptora.

Art.33º. – O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares e candidatos presentes à apuração.



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

Art.43º - Os candidatos aprovados poderão fazer a divulgação de sua campanha obedecendo aos regulamentos:

I – Em reuniões ou qualquer evento, desde que seja em local fechado.  
II – Através da confecção de panfletos contendo a identificação do candidato e currículo submetendo previamente os modelos à aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

III – Os debates e entrevista no rádio e TV serão permitidos desde que todos os candidatos possam participar em igualdade de condições mediante a aprovação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Parágrafo Único – A ampla divulgação será de responsabilidade do CMDCA, com publicações na imprensa local, regional e outros.

Art.44º. – As infrações ao disposto no artigo 40 importarão em pena de advertência ao candidato e a obrigação de recolhimento do material irregular pelo próprio candidato junto à Secretaria do CMDCA que registrará a ocorrência.

§ 1º A reincidência na infração do artigo 40 imputará na suspensão de todas as atividades da propaganda eleitoral do candidato infrator durante cinco dias da constatação da denúncia mediante determinação da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

§ 2º Todas as medidas e penalidades previstas nesta Resolução serão de competência exclusiva da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares.

Art.45º. –Todas as denúncias que se referirem ao disposto neste Edital deverão ser fundamentadas e cabalmente provadas pelo denunciante concedendo-se ao denunciado ampla defesa.

**IX – DA VOTAÇÃO**

Art.46º. – A votação ocorrerá no dia 04/10/2015 das 8 horas às 17 horas nos locais a seguir descritos:

I – Região Central – Zona Eleitoral – 230ª  
- E.M.José de Anchieta - Rua Geraldo de Souza, 157/221- Jd. Carlos Basso.

- Para eleitores das Zonas eleitorais votantes nas escolas:  
- E.E. Vereador Euclides Miranda  
- E.E. Prof.ª Bégica Alleoni Borges  
- E.E.Prof. Cândido José Martinez  
- E.E.Prof. André Rodrigues de Alckmin  
- E.E.João Franceshini

II – Região de Nova Veneza – Zona Eleitoral – 362ª



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

§ 1º Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos pelo Presidente do CMDCA.

§ 2º O Presidente do CMDCA constituirá uma comissão de quatro membros da junta apuradora para, sob sua presidência dirimir dúvidas ocorridas durante o processo.

Art. 34º. – Decididos os eventuais recursos, o CMDCA, de posse dos resultados fornecidos pela comissão, na função de Junta Apuradora, no prazo máximo de 48horas da realização da eleição divulgará a relação dos eleitos.

Art.35º. – Será considerado voto nulo aquele que:  
I – Contenha mais de dois nomes assinalados no local determinado para indicar os candidatos escolhidos pelo eleitor ou ainda expressões ou anotações diversas ou rasuras.  
II – Mesmo estando assinalado o voto no local correto trazer qualquer outra anotação, rubrica ou qualquer indicação que permita a identificação do eleitor.

Art.37º. – Todos os candidatos terão livre acesso aos locais de votação e apuração.

Art.38º - Ao CMDCA, no prazo de 48 horas contadas após o término da apuração da votação serão admitidos recursos das decisões da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Art.39º. – Uma vez aprovado nas duas primeiras etapas a que se refere os Art.10 e 16 deste edital, o candidato estará apto a concorrer à eleição direta ao cargo de Conselheiro Tutelar.

**VIII – DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art.40º. – Fica vedada a propaganda eleitoral em veículos de comunicação de massa, por meio de anúncios luminosos e brindes de quaisquer espécies, bem como inscrições em quaisquer locais públicos ou particulares de acesso ao público, ainda que restrito.

Art.41º. – O Edital de convocação estabelecerá os materiais e locais de divulgação permitidos, bem como a realização de debates e entrevistas, garantida em todos os casos a igualdade de condições para todos os candidatos.

§ 1º - Os materiais autorizados deverão ser individuais, sendo vedada a montagem de chapas, para fins de divulgação de candidaturas.

§ 2º - Os candidatos não poderão contratar pessoas ou serviços, mediante remuneração, para fins de realização de divulgação de candidaturas.

Art.42º - Fica a cargo do Conselho Municipal, com o apoio de outros órgãos do Poder Executivo, providenciar os recursos humanos e materiais necessários à realização e divulgação do pleito de eleição dos integrantes dos Conselhos Tutelares, podendo requisitar serviços com antecedência que possibilite a viabilização do recurso.



**CMDCA**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Sumaré - SP**

- E.E.Ángelo Campo Dall'Orto - Av. São Paulo,466 –Nova Veneza

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Rosa Carolino dos Santos  
- E.E.Luís Campo Dall'Orto Sobrinho  
- E.E.Marinalva Gimenez C. da Cunha

III– Região Matão – Zona Eleitoral-362ª  
-E. E. Wadih Jorge Maluf – Rua seis, 238 – Jd. Santa Clara

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Manoel Albaladejo Fernandes  
- E.E. Solange Maura Albino  
- E.E.P.G. Ondina Pinto Gonçalves

- EMEF.Nilza Thomazini  
-EMEF.Eliana Minchin Vaughan

IV – Região Área Cura – Zona Eleitoral -362ª

- E.E. Professora Jeany Bonadia Rodrigues Santarossa - Rua Maria da Conceição da Rocha Ferraz,409 – Jd.Bom Retiro

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E.Maria Ivone Martins Rosa  
- E.E. Maria Cheila Alves  
- E.E. Luís Henrique de Marchi  
- E.E.Wanda Felix de Andrade  
- E.E. Cecília de Negri  
- EMEF. Rubens Oscar de Oliveira Nascimento  
- EMEI Jardim Denadai  
- EMEI Parque das Nações  
- E.E. Prefeito José Miranda

V – Região Maria Antônia – Zona Eleitoral – 362ª

-E.E. Professora Maria de Lourdes Martins - Rua Osvaldo Vacari,777 – Jd.Maria Antonia

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

- E.E. Maria de Lourdes Martins  
-E.E. Marianina de Rosis Moraes  
- E.E. Zoraide de Proença Kaysel  
- E.E. Leonilda de Rossi Barriquelo  
- E.M. CAIC - André de Nadai

VI – Região Picerno – Zona Eleitoral – 230ª

-E.E.Professora Alice Antenor de Souza - Rua das Crianças, 95 – Jd.Picerno II

- Para eleitores das zonas eleitorais votantes nas escolas:

-E.E. Professora Elyzabeth de Melo Rodrigues  
- E.M.E.F. Professora Neuza de Souza Campos  
- E.E.Antônio Vale Sobrinho



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

- Centro Educacional SESI

VII – Região do Cruzeiro – Zona Eleitoral –230ª  
- E.M.E.F. Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran,35- Bairro do Cruzeiro

#### X – DA APURAÇÃO

Art.47º. – Os votos serão apurados sob a coordenação do CMDCA.

Art.48º. – Terminada a votação,por meio eletrônico ou manual, imediatamente será dado o início ao processo de apuração o qual será procedido pelos integrantes da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares, com o apoio eventual dos técnicos da Justiça Eleitoral e dos representantes designados pela empresa contratada.

Art.49º. – Será permitida a fiscalização pelos candidatos ao cargo de conselheiros que terão trânsito permitido junto às mesas de apurações.

Art.50º. – Eventuais impugnações deverão ser feitas imediatamente ao presidente da Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares. A Comissão decidirá a impugnação também de forma imediata através de votos majoritários de seus componentes não sendo passível de recurso tal decisão.

#### XI – DO RESULTADO

Art.51º. – Os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos serão considerados membros Titulares, ficando os outros 10 (dez) candidatos, pela ordem de votação, como suplentes.

Art.52º. Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que:

- I – apresentar melhor desempenho no processo de seleção prévia.
- II – apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência, comprovada através de documentos específicos, apresentados no ato da inscrição.
- III – residir a mais tempo no município.
- IV – tiver maior idade.

Art.53º. – O resultado será proclamado pelo CMDCA, após a realização da eleição, encaminhada em seguida para devida publicação no órgão da imprensa Oficial do Município.

#### XII – IMPUGNAÇÃO

Art.54º. – Os candidatos poderão interpor recursos do resultado final, sem efeito suspensivo, no prazo de 48 horas, a contar da publicação do resultado final, e sua fixação na sede do CMDCA.

Art.55º. – O recurso fundamental deverá ser interposto, por escrito, perante o CMDCA.




**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

#### XV – Cronograma

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2015	
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	ATÉ 30 DE ABRIL
ENVIO DAS INSCRIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO	ATÉ 13 DE MAIO
DIVULGAÇÃO DOS PRÉ- CANDIDATOS APTOS E IMPUGNADOS	27 A 29 DE MAIO
RECEBIMENTO DE RECURSOS DE CANDIDATURAS IMPUGNADAS	01 E 02 DE JUNHO
PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO FINAL DE PRÉ-CANDIDATOS APTOS	03 DE JUNHO
*TESTE DE CAPACITAÇÃO	02 DE AGOSTO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO	05 A 10 DE AGOSTO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES (VOTAÇÃO MUNICIPAL)	04 DE OUTUBRO

\*OBS: ENDEREÇO DO LOCAL DO TESTE DE CAPACITAÇÃO:  
Escola Municipal José de Anchieta – Rua Geraldo de Souza, 157/221 – Jardim Carlos Basso, no dia 02/08/15, das 8h00 às 12h00:

Sumaré, 23 de julho de 2015.

  
Raissa Helena de Moraes Rêgo Martins  
Presidente do CMDCA



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sumaré - SP

Art.56º. –Para este recurso não será possível a fundamentação relativa à nota da prova de conhecimentos específicos diante da impossibilidade de revisão da prova anteriormente elaborada.

#### XIII – DA POSSE E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

Art.57º. – A posse dos Conselheiros Tutelares será realizada na data de 10/01/16 na sede do CMDCA, na Praça da República, 203 – Centro – Sumaré/SP, pela Prefeita e Conselheiros (as) do CMDCA.

Art.58º. – O início do exercício da função far-se-á mediante ato e nomeação pela Prefeita Municipal.

§ 1º - Ao iniciar o exercício da função, o conselheiro tutelar deverá assinar termo no qual constarão as suas responsabilidades, direitos e deveres.

§ 2º - O início do exercício da função dependerá de prévia inspeção médica e psicológica oficial, que julgará apto ou não o eleito, mediante minucioso laudo pormenorizado de forma analítico-expositivo de forma detalhada em que se especifique a inaptidão eventualmente constatada, garantido o direito de recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impetrado, no máximo, nos 10 (dez) dias seguintes ao seu conhecimento pelo interessado.

Art.59º. – O conselheiro tutelar fica sujeito a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

§ 1º - O Regimento Interno definirá os critérios para o regime de plantão e a jornada diária que estão sujeitos os conselheiros, limitada a, no máximo, 8 (oito) horas diárias.

§ 2º - Além do cumprimento do estabelecido no “caput”, o exercício da função exigirá que o conselheiro tutelar se faça presente sempre que solicitado, ainda que fora da jornada normal a que está sujeito.

#### XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.60º. – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial para escolha de conselheiros Tutelares “ad referendum” do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.61º. – A bibliografia a ser utilizada na prova de conhecimentos específicos será a Lei Federal nº8.069, de 13/06/1990, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº5731 de 06/03/15.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**  
Sumaré / SP

#### RESOLUÇÃO n° 001/15, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

**Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré e do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2015, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 4130, 08/03/06.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica convocada **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré.**

**Art. 2º** **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré**, terá como finalidade realizar um debate cujo Tema é: “ **Mais direitos, participação e poder para as Mulheres**”,

**Art. 3º** - **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré** tem **quatro eixos** centrais de debates, a saber:

- I-Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;
- II-Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;
- III-Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações;
- IV-Sistema Nacional de Política para as Mulheres: subsídios e recomendações.

**Art. 4º** - A **VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré** será realizada no dia 12 de setembro de 2015 – das 8 às 13 h, no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado à Av. Brasil 1.111 – Jardim Seminário/Nova Veneza.

**Art. 5º** - Para organização da Conferência, foi criado um grupo de trabalho, denominado comissão, formado por:

- I – Edna Rodrigues do Nascimento – RG 28.154.600-9;
- II – Eliana Passos – RG 21.655.385;
- III – Francisca Ely Sousa Mota – RG 50.284.175-8;
- IV – Maria Inês Farias de Souza – RG 17.762.523-5

**Parágrafo Único** – Cabe à Comissão Organizadora:

I – Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;

**Art. 6º** - Fica delegado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Sumaré, 29 de julho de 2015.

Edna Rodrigues Nascimento  
Coordenadora Adjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DO  
EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO JARDIM DAS ESTÂNCIAS –  
CONDOMÍNIO SÃO PEDRO – MATÃO, SUMARÉ/SP.  
(04/08/2015 – TERÇA FEIRA)**

O Município de Sumaré, através da Secretaria da Habitação, COM OUTORGA da Caixa Econômica Federal – Proprietária Fiduciária do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO PEDRO, localizado na Rua 04, nº 3460 Loteamento Jd. Das Estâncias, no Bairro Matão, Sumaré, CONVOCA Vossas Senhorias a participarem da ASSEMBLÉIA DE INSTALAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO PEDRO, que se realizará em 04 de Agosto de 2015, no CENTRO ESPORTIVO DE SUMARÉ sito a Rua Sebastião Raposo Junior, nº 261, bairro Vila Yolanda Costa e Silva, Sumaré-SP, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos condôminos, ou na falta de quorum, em segunda e última convocação às 9:30 horas, no mesmo dia e local com qualquer número de condôminos, em conformidade com a Convenção Condominial e o Novo Código Civil, para deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia. Para efeito de cálculo de quorum de instalação o número de condôminos, nesta data, é 220.

**ORDEM DO DIA:**

- 1- Instalação do Condomínio RESIDENCIAL SÃO PEDRO.
- 2- Eleição do Síndico, do Subsíndico, do Conselho Consultivo composto de 03(três) membros titulares e 03(três) suplentes com mandato de 02 anos
- 3- Apresentação e aprovação da empresa administradora selecionada pela CIC – Comissão de Implantação de Condomínio
- 4- Apresentação e aprovação das empresas de portaria, zeladoria e limpeza selecionadas pela CIC – Comissão de Implantação de Condomínio
- 5- Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2015.
- 6- Isenção das despesas ordinárias mensais para o síndico
- 7-Validação da Convenção e do Regimento Interno
- 8- Assuntos Gerais

**OBSERVAÇÕES:**

- . Os condôminos que não puderem comparecer, poderão ser representados por procurador devidamente habilitado (com procuração específica para este fim);
- . Não terá direito a voto o proprietário que estiver em débitos com suas obrigações perante o condomínio;
- . O não comparecimento na presente assembléia implicará na concordância com todas as decisões tomadas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Nº.	HIE	NIS	NOME
1	2849	12637398231	ACACIA FÁRIAS SANTOS
2	2864	12517767388	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
3	2413	16132068180	ADRIANA DIAS DA SILVA BARBOSA
4	2221	13147897779	ADRIANA MORENO DA SILVA DE JESUS
5	2624	12724325232	ADRIANO SOUZA DA SILVA
6	2253	13299407774	AIANDRA FERREIRA DA SILVA
7	2621	13069978931	ALESSANDRO SIQUEIRA DA SILVA
8		10820327228	AMARILDA APARECIDA RODRIGUES
9	2831	12693857246	ANA BRIGIDA FLORES PEQUENO
10	2626	20057155199	ANA CAROLINE RODRIGUES FIGUEIREDO

1

Nº.	HIE	NIS	NOME
70	2694	16162713408	ERICA ABILIO DA SILVA
71	2781	12647516229	ERIKA BASTOS
72		10853128534	EUNICE APARECIDA NEPOMUCENO
73	2637	23711266238	EUNICE NEPOMUCENO SILVA SOUSA
74	2823	20667704706	EVA REZENDE BATISTA
75	1711	16103995508	IVALDO PEREIRA DOS SANTOS
76	2838	16013224383	EVANDRO CATINI GONCALVES
77	2850	12379045021	EVANI GONCALVES
78	2840	12791335228	EVANICE MARCIA RODRIGUES SANTOS
79	2738	16087912305	EVERTON HENRIQUE GENEROZO
80	2548	12885973856	FABIANA COSTA FERREIRA
81	2784	20625574243	FABIANA GOMES VIEIRA
82		20153375463	FABIANA SILVA SANTOS
83	2752	12699851231	FABIO DE ARAUJO
84		16277604997	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO
85	1232	10841249390	FATIMA MARIA DA SILVA
86	2800	16263203464	FATIMA MARIA DOS SANTOS
87		16263216795	FLORIS PAMELA DA SILVA DE JESUS
88		20935596407	FRANCINEIDE LOPES DA SILVA
89	517	13026243263	FRANCISCA CAMILO DE OLIVEIRA LIMA
90		16296309202	GABRIEL BALBINO DA SILVA
91	2676	20650995044	GILMAR MAURICIO FERREIRA
92	2661	16347390702	GISLAINE DAMA DE CASTRO
93	2776	10771624619	IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS
94	2813	23713510683	ISABEL MARIA DOS SANTOS
95	2770	12783128243	JACQUELINE CAVALCANTE MOTA
96	1305	20681188809	JANAÍNA DA SILVA DOS SANTOS
97	2793	20650900051	JEANE CORREIA DA SILVA
98	2867	20217579099	JESSICA HERRANA ROLDAO DE LIMA
99	2609	15385986120	JESSILA CABRAL ALENCAR MORENO
100	2702	16268353286	JOCELEM APARECIDA DA SILVA
101		20780332355	JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA
102	2603	20091851569	JOSE MARCOS CARVALHO
103	2735	12783615268	JOSE ROBERTO FRANCO JUNIOR
104	2678	12697961234	JOSELITA BATISTA DOS SANTOS
105		23690327748	JULIANA DOS SANTOS MENEZES
106	2697	16246515941	JULIANA PAULINA DA SILVA
107	2658	20144948502	JULIANO SIMPIONATO
108	2619	21004033631	KELLY MONYSE FERREIRA BUENO
109		20137655732	LARISSA GABRIELA MORAES
110	2696	20048025571	LEANDRO FONSECA DO NASCIMENTO
111	2743	16407709025	LEONARDO GASPARINO
112	256	22822975328	LEONILDA DE SOUZA OLIVEIRA
113	2778	12959111534	LETICIA QUENIS DOS SANTOS
114	2835	16466401384	LOIDE DE OLIVEIRA
115	2703	20972996030	LUANA ARAUJO SANTOS
116	2843	16440589513	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS
117	2792	16460895474	LUCIANA GOMES MAZIERO BAMBOLI
118		16425844974	LUCIANA MARQUES DE JESUS
119	697	20625579997	LUCILEIDE NERE DOS SANTOS
120	629	16427202619	LUCIMAR JACINTO DE OLIVEIRA
121	2774	21004016117	LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
122	2847	20391572355	LUELI LILIAN APARECIDA FERNANDES
123		12930250250	LUÍZA SUELEM PIRES AIRES
124	546	16483962283	LUZIA DAS DORES PRATES
125	2798	12942955238	MAICON DE OLIVEIRA
126	2801	20099441335	MANUELA DA SILVA OLIVEIRA
127		20922132563	MARCIA DE FATIMA VALERIANO
128	2508	12673787242	MARCIO JOSE DE AQUINO GUEDES

3

Nº.	HIE	NIS	NOME
11	2191	12704144240	ANA MARIA PEREIRA DA CRUZ
12	2126	12372375883	ANA VLADIA ABREU DE LUCCA
13	2839	23690357507	ANDERSON ARAGAO DOS ANJOS
14	2680	20046961873	ANDERSON GOMES DE SOUZA
15	2869	13043642936	ANDRESSA RODRIGUES INACIO
16	2811	12325740015	ANGELA GOES DE CARVALHO RODRIGUES PEREIRA
17	2756	23641722922	ANGELITA MARTINS DA SILVA
18	2633	12661754220	ANITA FERREIRA DE SOUZA
19	2796	12426526485	ANTONIA BORGES DE MATOS
20	2816	12978450268	APARECIDA DA CONCEICAO SOARES
21	2611	20636370768	APARECIDA KATIA SANTOS DA SILVA
22	2654	20650832935	ARICELE LIMA DE OLIVEIRA
23	2691	21227793091	BRUNA APARECIDA ARLINDO PEREIRA
24	2772	16092938694	BRUNO GOMES DE MORAES
25	626	23659025840	CAMILA ALVES DA SILVA
26	2803	21073807152	CAMILA LETICIA DA SILVA
27	2768	20491046566	CAMILA TAVARES ALVES
28	2256	10652488517	CARLOS ODDONI
29	2782	16441935091	CARMELITA RODRIGUES DA SILVA
30	2826	12217454503	CATHIA ELAINE PICONI
31		16646008613	CELEIDE APARECIDA RAQUEL
32	2608	12400237044	CICERO GALDINO DA SILVA
33	2822	16534713617	CICERO NATANAEL DA SILVA
34	2790	12924464252	CILENE ALVES SOBRINHO
35	2639	16569840712	CINTIA MAYARA QUARESMA DA SILVA
36	2761	20100977167	CLAUDICE SILVA SANTOS
37	2605	12782850263	CLAUDINEI MAGALHES
38	2862	12358893821	CREUSA ROSA DE SOUSA
39	2695	20934542052	CRISTIANE RODRIGUES
40	2861	20390693264	CRISTINA NUNES PEREIRA
41	2623	16148405556	DAIENE CRISTINA DOS SANTOS VASCONCELOS
42	2668	16087851586	DALINE ALEXANDRE DA SILVA
43	2693	20100108800	DAMIAO DAVID DA SILVA
44	2636	13058459245	DANIEL FERREIRA ALVES
45	2647	12867829226	DANIELA DE FATIMA SOUZA
46	2645	21070274277	DANIELA PEREIRA RODRIGUES
47	2468	20630243365	DAYANA LAURA CABRAL DE CASTRO
48	2734	20780366535	DAYANE DE SOUZA CARLOS
49		20057152386	DAYANE ELIZA DE LIMA
50	2817	16020416292	DEVIVANE REIS CAMPOS
51	2666	16007325408	DIANA FERREIRA GONCALVES
52		12720492185	DIVINA FATIMA DE ARAUJO
53	2127	20617819518	DORALICE MOTA FURQUIM
54	2748	12357978408	DORIVAL DONIZETE DORIA
55	2814	12590974533	EDILENE MARTINS VOLPIS
56	2757	12186797854	EDILSON ALBERTO NOVELETO
57		10887158886	EDITE APARECIDA DOS SANTOS GOMES
58	2742	12843081221	EDMAR DOURA SANTANA
59	2802	12100317719	EDSON ALVES DOS SANTOS
60	2670	12938932237	EDUARDO SANTOS DA MOTA
61	2118	80000000016	ELAINE NUNES DA SILVA
62	2700	16164355541	ELAINE SANTANA DOS SANTOS
63	2859	12379014169	ELENITA MARQUES DA SILVA
64	2655	16152474729	ELIANE REGINA DA SILVA
65	2642	12323622406	ELISA YUKIE TANIGUTI DA SILVA
66	725	20035709221	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
67		16143605921	ELIZABETE BARBOZA ALVES
68	2786	16091643798	ELIZEU DE SOUZA ALVARENGA
69	749	23660832770	ELZA DOS REIS MORAIS

2

Nº.	HIE	NIS	NOME
129	2698	12781266266	MARCIO NUNES DOS REIS
130		12186795312	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
131	2834	12438150337	MARIA ALICE PEREIRA DE LIMA
132	1457	16496759023	MARIA AMELIA MARTINS DA SILVA
133	2672	16437223244	MARIA APARECIDA DADERIO NEVES
134	2856	23710687868	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
135	2699	12213299619	MARIA APARECIDA MARQUEZINE
136	781	16464833813	MARIA APARECIDA PEREIRA BIZERRA
137	2812	10739707016	MARIA APARECIDA RANGEL
138	2201	16474741814	MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO
139	2765	20325819992	MARIA BARBOSA DE BRITO
140	2629	10429857303	MARIA CONCEICAO CLEMENTE
141	556	16434092831	MARIA DE LOURDES SILVA
142	2137	12546269048	MARIA DE LURDES VIEIRA
143	2610	16392081071	MARIA DO CARMO FERNANDES CHAGAS
144	2628	16037445584	MARIA FLAVIA FEITOSA DOS SANTOS
145	625	20677956694	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
146	917	12827370257	MARIA GERALDA DA SILVA PEIXOTO
147	829	23661642843	MARIA HELENA DE ALMEIDA MONTEIRO
148	2744	12298528170	MARIA JOSE RODRIGUES MAXIMO
149	2689	20057159267	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS
150	2706	16438287785	MARIA MARTINS DE LIMA
151	1507	10855162756	MARIA PEREIRA DA SILVA
152	2785	13014919240	MARIA SANDRA DA SILVA
153	2653	12101122482	MARIA STELA ALVES DOS SANTOS
154	2751	16387743673	MARIA VANDERLEIA DE SOUZA
155		12852965420	MARILUCIA RIBEIRO DA SILVA
156	2763	10717539196	MARINA DE MELO CARDOSO
157	2631	20670085221	MARINALVA GOMES JARDIM
158	2110	16500432569	MARINEIDE MOREIRA NEVES
159	2613	16357412474	MARLENE ESTEVES DA ROCHA
160	2677	16436908138	MARLI BERTOLDINI DE CARVALHO
161	2262	13120373779	MARQUILANE CRISTINA FERREIRA DANTAS
162	2775	12858662268	MAYRA APARECIDA SAMPAIO GASPAS
163	2845	12991685249	MICHELE ALVES DE ARAUJO
164	2617	12871017257	MICHELE ANGELO
165	2630	16430600484	MICHELE CANDIDO DA SILVA
166		21073089993	MICHELE BERNARDO DE SEIXAS
167	1549	12715406268	MICHELE DE ALMEIDA REGA
168		20339291553	MOACIR PEREIRA JUNIOR
169		21070295924	MONIQUE EMELLY DUDASCH
170	2158	20638000283	NAMARA FERREIRA SANTOS
171	575	23600522309	NEUSA CANDIDO
172	2739	12415304141	NEUSA PEREIRA VIEIRA DE FARIA
173	2649	12766949234	NILTON CESAR FRANCISCO DE CARVALHO
174	2682	12616679266	OSEAS RODRIGUES MARQUES
175	2665	23706771337	OSEIAS DE OLIVEIRA COSTA
176	2690	16551912215	PATRICIA CRISTINA ROSA
177		16614116763	PATRICIA DOS SANTOS COSTA
178	2758	13342405936	PATRICIA MORAES DA SILVA
179		16599657215	PAULO EDUARDO COSTA DOS SANTOS
180	2269	12920479220	PRISCILA SOUZA DO NASCIMENTO
181		12884585240	RAFAEL FERREIRA BUENO
182	1877	12717222345	REGINALDO DE CARVALHO
183	2795	16639720575	REINALDO MARTINS DA SILVA
184	2104	10867812564	ROMILDO DA SILVA
185	2607	12229103026	ROSANA APARECIDA ALVES DA SILVA
186	2625	12284563513	ROSANA BENATTI
187	2837	20926029368	ROSELAINÉ LECARIO LEITE

4

Nº.	HIE	NIS	NOME
188	743	20212455499	ROSELI APARECIDA SEBIN
189	733	20375443236	ROSIANE MENESES COIMBRA
190	2780	16569037499	ROSIMARY RUFINO LEITE
191	2828	16625549208	ROSIMEIRE CRISTINA SILVEIRA SILVA
192	1921	12636598253	ROZIMEIRES SEBASTIÃO DA SILVA
193	2841	20667704501	SAMANTA KELLY SILVA
194	2641	16612685140	SAMUEL DOS SANTOS ISIDORO
195	2832	12387394358	SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA
196	2755	12278895852	SANDRA HELENA MUNERATTI
197	912	10554884361	SEVERINA MARIA DA SILVA
198	2749	12185012233	SHIRLEI FATIMA CORDEIRO
199		12525397853	SILMARA LEANDRO
200	2865	20628232742	SILVANA MARIA MAQUIAS VELES
201		16697441861	SILVANA ROSA PEREIRA MARTINS
202		16599683569	SILVANA TEREZA DOS SANTOS
203	2762	12372819153	SILVIA PRIOLI DA CRUZ
204	818	16579181371	SOLANGE MARIA M.P. DO NASCIMENTO
205	2657	12672105229	SONIA SANTANA BECKER
206	2760	13028359226	STEFANI CRISTINA DE OLIVEIRA GREGORIO DE CARVALHO
207	1677	12303174785	SUELI ALVES DOS SANTOS
208	2688	16606460043	SUELI PEREIRA
209	2733	20780355835	TAIS GREICIELE DA ROCHA
210	2810	20630245872	TAIS RODRIGUES WELLER
211	1715	21073830189	TALITA NERES
212	2242	16541383945	TATIANE CRISTINA DA SILVA SOUZA
213	2868	13821730896	TAYNA EDUARDA DA CONCEICAO
214	2851	20375453630	THAMIRIS DE DESIRRE DE ARAUJO
215	807	12056317356	VALCIDES DOS SANTOS
216		20163572555	VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES
217	2819	10560805567	VALNERI SANTOS RIBEIRO
218	2750	16570032713	VERALDINA ROCHA
219	2830	16560626149	VIVIANE KELLY DOS SANTOS
220	1702	12441170890	WALTER CLAUDES

Sumaré, 31 de Julho de 2014.

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

Quant.	Hierarquizacao	NIS_resp	Nome_resp
3	1654	20670076281	ALINE ALVES DE JESUS
4	1620	23682832692	ALMIRA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
5	1582	12160030432	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA
6	1787	12754207262	ANDRE IDORDO DE AZEVEDO
7	1628	21067294580	ANDRE PEREIRA MARTINS
8	671	16132080008	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS
9	1650	20390929608	ANDREZA VENANCIO DOS SANTOS
10	1572	16006049881	ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
11	1713	12769047851	ANTONIA ROGELIA DE GOIS OLIVEIRA
12	346	10880674773	ANTONIA VICENTE FERREIRA
13	1652	10548786167	ANTONIO CARLOS SAMPAIO
14	1570	10558464596	ANTONIO PORTO SANTOS
15	1627	23676826252	APARECIDA CANDIDA DA SILVA
16	1589	20340532976	AUGUSTO ANTONIO ALVES
17	1618	23699137852	CAMILA CRISTINE SOUZA RODRIGUES SILVA
18	1645	20737030873	DAIANA CRISTINA ZARMINO
19	1601	20780331537	DAMARIS BARROS DOS SANTOS
20	1599	21073801340	DANIEL MARTINS DE ALMEIDA
21	1615	21207062946	DANIELLA LESSA DIAS
22	1594	12965742249	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA
23	1611	20110949654	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PAULON
24	1496	12876172226	DIEGO MARCELO VIEIRA DA SILVA
25	1578	21070308457	DIEGO VALENTIM DOS SANTOS
26	1580	12876581223	EDIBERIA GONCALVES NOGUEIRA
27	1653	12459507250	EDSON BASILIO DA SILVA
28	1579	16032186262	ELIA ANTONIA NUNES DA SILVA
29	600	12642306242	ELIZABETE FERREIRA MARQUES
30	519	21253834689	ELIZABETH CARVALHO CAMILITO DE OLIVEIRA
31	1597	12600278259	ELIZANDRA DE SOUZA DAMACENO
32	842	12940892339	EMILIA MARIANA RIOS DE SOUZA
33	333	12683417235	ERICA GOUVEIA ARAUJO
34	1609	12909558254	FERNANDA RODRIGUES SAGO
35	624	16244272006	GEISA FERREIRA DE JESUS
36	1662	20743342407	GEIZA FIGUEIREDO DOS SANTOS
37	601	20948340384	GENI PINHEIRO DA SILVA
38	1632	12009779934	GENILDA RODRIGUES
39	869	10565445550	GENY RIBEIRO DOS SANTOS
40	1644	21004030004	GRACIELE DE AQUINO DIAS
41	1617	12086348241	ILMA TEODORA CALIXTO DOS SANTOS
42	1706	12388800678	INALDA DOS SANTOS SILVA
43	1575	12876970254	JAQUELINE LOPES BRITO
44	1646	16260794380	JAQUELINE SOARES DA SILVA
45	1651	20390696239	JAQUELINE SOARES DOS SANTOS
46	686	22010068385	JENNIFER ADRIELLY VIDAL DA SILVA
47	1606	20780322937	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE
48	1626	12400235343	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
49	919	12876674248	JOHN LENNON MODESTO
50	1574	12506426770	JORGE ANTONIO DA SILVA
51	1634	16974776005	JOSEMAR ARACELIS DO NASCIMENTO NOGUEIRA
52	1596	20091849262	JOSEPH DE BRITO
53	1583	16244325495	JOYCE CAROLINA DE SOUZA DOS SANTOS
54	1660	13013461267	KARINA DIAS ROCHA
55	1663	12017826253	LAZARO DOS REIS SILVA
56	1608	16521940342	LENIR RODRIGUES GALO
57	962	20630249363	LUCIANA DE SOUSA MARQUES
58	1610	13771838850	LUCIANA LOPES DE JESUS
59	1585	20444766582	LUCINETE APARECIDA ALVES DA SILVA
60	1741	12444289651	LUIZ APARECIDA GOMES
61	1605	16466423434	MAICON RODRIGO FIDELIS DA SILVA
62	1701	12769563256	MARA CRISTINA DA SILVA
63	1581	20327326705	MARCELA CRISTINA GONCALVES
64	1595	16464335457	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DUARTE

## EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

**Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jardim das Águas – Condomínio Águas de Ibirá (200 unidades habitacionais) – Nova Veneza e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Jardim das Águas – Condomínio Águas de Ibirá – Nova Veneza, conforme os itens infra consignados:

### Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida

**Data do sorteio** - 31/07/2015 (Quinta Feira)

**Local** – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposeiro Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

**Horário:** a partir das 9:00 horas da manhã

#### Procedimentos:

1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Jardim das Águas – Condomínio Águas de Ibirá – Nova Veneza;

2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;

3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadrem nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1° Pessoa com Deficiente “Cadeirante” (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2° Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3° Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1° (primeira) escolha;

5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;

6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.

7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, imprerivelmente no dia 03/08/15, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.

8) Após o dia 03/08/15 a escolha ficará a encargo da Secretaria de Habitação;

9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;

10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;

11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.

12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Águas de Ibirá– Loteamento Jd. Das Águas.

Quant.	Hierarquizacao	NIS_resp	Nome_resp
1	1783	19000118339	ADIVALDO GONCALVES DE SOUSA
2	1576	16121663309	ADRIANA PENA FERREIRA

Quant.	Hierarquizacao	NIS_resp	Nome_resp
65	1669	12409424874	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS
66	1647	12438398614	MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES
67	1623	20375453193	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS COSTA
68	1616	23643811051	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
69	1712	12274753425	MARIA DAS GRACAS DA SILVA
70	1641	23690517008	MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA
71	1619	16514735062	MARIA DO CARMO CORREIA
72	1598	12963146258	MARIA EDNA LOPES
73	1643	16405758592	MARIA ELIANE DE SOUSA ROSARIO
74	1591	12555197976	MARIA MATILDE ALMEIDA DE OLIVEIRA
75	477	23674575279	MARIA VALDIMAR MENDES DE SOUZA
76	1258	12226574338	MARIA ZILMA DA CONCEIÇÃO
77	201	16447628336	MARINELMA DE SILVA TEIXEIRA
78	449	20958105817	MIRIAN DE SOUZA DOS SANTOS
79	1404	16567177455	PAMELA GRACIELA DE OLIVEIRA VILHALBA
80	1622	16692558019	PATRICIA CRISTINA ALVES FERREIRA SOUZA
81	1656	12373433259	PATRICIA NOGUEIRA SILVA DO CARMO
82	1602	10728975731	PEDRO GONCALVES DE AZEVEDO
83	1683	20212613000	PEDRO HENRIQUE BURATTO
84	457	12125815674	REGINA APARECIDA MATURA
85	1668	23712948790	RITA BEZERRA FREIRE
86	1640	13122410892	ROGERIO DA SILVA
87	56	21004148307	ROSA MARIA MORAES
88		23611335262	ROSANGELA MARIA DE S. E SILVA
89	1639	23689054040	ROSELI DOS SANTOS
90	1614	13037555237	ROSIMEIRE PEREIRA MATIAS
91	1665	12813693253	ROSIMEYRE CARLA FERREIRA
92	1099	23632259603	SANDRA REGINA DA SILVA COSTA
93	644	12329557312	SEVERINO DA SILVA
94	1604	20962621530	SHEILA MARTINS DE ANDRADE
95	1624	20455633805	SILMARA NUNES DA SILVA
96	1593	12714300253	SILVANA SCHMIDT SILVA
97	1577	16632735216	SOLANGE GOMES FERREIRA
98	1638	20780324417	STHELA GABRIELLA PEREIRA DOS SANTOS
99	1664	12953061233	TABATA CRISTINA DE ALMEIDA
100	1588	21070303277	THAIS CAMARGO DA SILVA
101	534	23676187748	TRINDADE MARIA DA SILVA
102	1603	12982561222	VALQUIRIA APARECIDA PEREIRA
103	1613	16537336695	VANESSA ROSA DE JESUS NASCIMENTO
104	1590	16693517456	VERALICE PEREIRA DA SILVA
105	190	20144955444	VERONICA DA SILVA MIRANDA
106	1648	16613116409	VICENTINA NUNES DA SILVA
107	1592	20686524858	VIVIANE SUELEN DA SILVA DE OLIVEIRA
108	1753	20086163102	WALDIR VIEIRA JUNIOR

Sumaré, 31 de Julho de 2015.

Cristina Conceição Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação

Sumaré, 30 Julho de 2015.

A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, nos dias 04 e 05/08/2015 ( 08h30 -11h00/ 13h00-15h30) para atendimento com o Setor Social. A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA ATENDIMENTO RELACIONADO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	CONVOCAÇÃO
1	1501	MARIA LUIZA DANIEL	16366786322	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
2	1506	MARIA NILDA DE OLIVEIRA	10631465410	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
3	1677	SUELI ALVES DOS SANTOS	12303174785	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
4	1746	CLEUSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	20421539075	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
5	1787	JESSICA SANTANA DO SANTOS MELO	23687396327	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
6	1839	MARIA GRACINETE ALVES DOS SANTOS	12546636881	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
7	1984	WAGNER DUARTE NUNES COLLANGE	10717234964	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
8	1231	FAGNER MELLO BARRETO	20681188620	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
9	1232	FATIMA MARIA DA SILVA	10841249390	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
10	1261	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	10729295793	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
11	2029	ANDERSON DA COSTA LAIANA	12682287230	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
12	1000	ALCIMAR SILVA NASCIMENTO	22807831582	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
13	1052	BRUNA CRISTINA NASCIMENTO BENICIO	16087846647	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
14	1077	CIBELE DA SILVA GERACINO	16641821626	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
15	1093	CLEIA MACHADO DE ARARIPE	12415044026	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
16	1110	DAMIÃO SANTANA	20681551229	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 04/08/2015 - das 8:30 às 15:30
17	1124	DAYANE CRISTINA ANDRADE	16135392477	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
18	1164	EDISON MARTINS RIBEIRO	12488465544	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
19	1315	JESSICA BATISTA DE LIMA	20490513144	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30

1

Sumaré, 30 Julho de 2015.

"Tem essa publicação à finalidade de tornar público citadas abaixo no Empreendimento Residencial Jardim das Águas - Condomínio Santa Barbara, NÃO COMPARECERAM PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL.

A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no dia 04/08/2015 ( 08h00 -11h00/ 13h00-16h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO EXCLUIDOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Quant.	Hie	NIS_resp	Nome_resp	Convocação para 1ª Reunião	Condomínio
1	1563	12323739486	ELIANA DE SOUZA VAZ	Comparecer no dia 27/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Secretaria de Habitação) das 13:00 às 16:00 hrs	Águas de Santa Barbara
2	1566	12309529968	SONIA REGINA FERREIRA DE LIMA	Comparecer no dia 27/07/2015 Sede Administrativa Prefeitura Municipal (Seminário - Secretaria de Habitação) das 13:00 às 16:00 hrs	Águas de Santa Barbara

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

Sumaré, 30 Julho de 2015.

"Tem essa publicação à finalidade de tornar público citadas abaixo no Empreendimento Residencial Estância - Condomínio São Pedro, NÃO COMPARECERAM PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL.

A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no dia 04/08/2015 ( 08h00 -11h00/ 13h00-16h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO EXCLUIDOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Relação de Habilitados - Residencial Estâncias			
QUANT.	NIS	NOME	CONDOMÍNIO
1	10887158886	EDITE APARECIDA DOS SANTOS GOMES	SÃO PEDRO
2	20153375463	FABIANA SILVA SANTOS	SÃO PEDRO
3	16296309202	GABRIEL BALBINO DA SILVA	SÃO PEDRO
4	16646008613	CELEIDE APARECIDA RAQUEL	SÃO PEDRO
5	10853128534	EUNICE APARECIDA NEPOMUCENO	SÃO PEDRO
6	12213299619	MARIA APARECIDA MARQUEZINE	SÃO PEDRO
7	12517767388	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	SÃO PEDRO
8	16430600484	MICHELE CANDIDO DA SILVA	SÃO PEDRO
9	22822975328	LEONILDA DE SOUZA OLIVEIRA	SÃO PEDRO
10	16483962283	LUZIA DAS DORES PRATES	SÃO PEDRO
11	16460895474	LUCIANA GOMES MAZIERO BAMBOLI	SÃO PEDRO
12	12303174785	SUELI ALVES DOS SANTOS	SÃO PEDRO
13	20491046566	CAMILA TAVARES ALVES	SÃO PEDRO
14	1.643E+10	LUCIMAR JACINTO DE OLIVEIRA	SÃO PEDRO
15	20390693264	CRISTINA NUNES PEREIRA	SÃO PEDRO

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

2

QUAT.	HIE	RESPONSAVEL	NIS_RESP	CONVOCAÇÃO
20	1353	JOVELINA CANDIDA DA SILVA	12583842260	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
21	1379	LALESKA KAROLINA DA SILVA	20342011124	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
22	1901	ROSANA APARECIDA FORTUNATO DOS SANTOS	12415297552	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
23	270	LUZIA DA CRUZ OLIVEIRA	16496485381	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
24	479	ANDRE RAMOS DE SOUZA	12737391220	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
25	501	EDIMILSON NUNES DA SILVA	16166363126	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
26	987	ADELINA ALVES CORREIA	16012670940	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
27	1037	APARECIDO ANDRE FERREIRA	10627151415	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
28	1716	VIVIANE LOURENCO LELLI GODOI	12171223431	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
29	1945	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	12972353260	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
30	2136	MARIA APARECIDA DA SILVA	20650901074	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30
31	803	ESTER DOS SANTOS MARTINS	20050486440	Comparecer na Secretaria de Habitação para atendimento com Setor Social - Dia 05/08/2015 - das 8:30 às 15:30

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

## Comunicado – Suplentes que não possuem Cadastro Único – PROGRAMA MCMV- FAIXA I

Posição 1711 a 1789, conforme ordem de hierarquia dos suplentes publicadas em 24.04.2015.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **convocar os seguintes suplentes com seu cônjuge/companheiro (a), listados abaixo, da Demanda de Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, para atendimento individual com a equipe técnica social da Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social para atualização de Cadastro Único para fins de concorrência as unidades disponíveis à medidas que ocorrer as desclassificações dos titulares.**

**O não atendimento desta convocação, na data e horário agendado na frente do nome do suplente na listagem abaixo, ocasionará a desclassificação automática (desistência presumida) do processo de vagas de demanda aberta do Programa MCMV, devido à desistência presumida.**

**Reiteramos que estão sendo convocados, na tabela a seguir, os candidatos conforme ordem de sorteio publicada em edição de 24.04.2015, que não possuem Cadastro Único.**

No dia de seu atendimento é necessário apresentar os seguintes documentos listados abaixo, tanto os originais como as cópias, de todas as pessoas que moram na casa.

- RG e CPF;
- Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, se separado apresentar Certidão Averbada)
- Comprovante de Renda: Carteira de Trabalho e holerite atualizado;

- Comprovante de residência de no mínimo um ano atrás e outro atual;
- Título Eleitor;
- Declaração de Matrícula Escolar;
- Cartão Bolsa Família;
- Guarda da Criança ( se for o caso)

**ATENÇÃO: OMISSÃO DA VERDADEIRA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO CARACTERIZA CRIME E O CANDIDATO FICA PASSIVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA.**

**LOCAL: AVENIDA BRASIL, 1111 – NOVA VENEZA (PREDIO DO SEMINARIO) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. SALA DO PRADRE – TERREO**

### ANEXO 1 – CONVOCAÇÃO CADASTRO ÚNICO

Nome	CPF	NIS	DATA	Horário
FABIO HENRIQUE FRANCISCO	145.701.528-56	não tem NIS	04/08/2015	7H30
NELSON GONÇALVES DOMINGUES DA SILVA	096.836.168-44	não tem NIS	04/08/2015	7H30
RODRIGO DA SILVA SAMPAIO	398.373.548-79	não tem NIS	04/08/2015	7H30
VIVIANA LAZO MORALES ROJAS	331.955.638-00	não tem NIS	04/08/2015	7H30
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	400.174.848-71	não tem NIS	04/08/2015	8H30
SARA BALDENEBRO PORTO	368.345.538-19	não tem NIS	04/08/2015	8H30
LARISSA DOS SANTOS	235.134.028-05	não tem NIS	04/08/2015	8H30
FRANCISCA EUNICE DE OLIVEIRA	806.952.134-15	não tem NIS	04/08/2015	8H30
ROBSON HENRIQUE MENDES FERREIRA	407.783.708-10	não tem NIS	04/08/2015	9H30
JOSE AUGUSTO PATROCINIO	376.989.568-98	não tem NIS	04/08/2015	9H30

Nome	CPF	NIS	DATA	Horário
MARLI DA SILVA PIRES	278.525.688-97	não tem NIS	04/08/2015	9H30
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	190.307.768-03	não tem NIS	04/08/2015	10H00
NILCEIA MARTA CARDOSO MACEDO	392.811.978-80	não tem NIS	04/08/2015	10H00
EDUARDO LINDER NETO	214.284.618-17	não tem NIS	04/08/2015	10H00
MARIA CAROLINA BISPO DA SILVA	421.443.358-00'	não tem NIS	04/08/2015	10H00
KARLA GUEIROS DA SILVA	416.174.478-11	não tem NIS	04/08/2015	10H00
WANDO ANGELO MAZZUCHI ROSA	372.423.808-80	não tem NIS	04/08/2015	13H00
WELLERSON APARECIDO DOS SANTOS ALVES	428.359.898-46	não tem NIS	04/08/2015	13H00
ROSA MARIA DIAS	359.991.848-19	não tem NIS	04/08/2015	13H00
SANDRA SANTOS CARVALHO	351.350.028-98	não tem NIS	04/08/2015	13H00
CARMOSA DA COSTA MENEZES	367.886.351-53	não tem NIS	04/08/2015	14H00
DERALDA MARIA PORTO ONO	125.195.658-02	não tem NIS	04/08/2015	14H00
ISAIAS MARIA SILVA NASCIMENTO	102.385.208-03	não tem NIS	04/08/2015	14H30
JULIA VIEIRA SCOTTINI LIMA	418.310.528-57	não tem NIS	04/08/2015	14H30
NATALIA MAURICIO DE OLIVEIRA	374.323.278-23	não tem NIS	04/08/2015	14H30
ANDRESSA SANTANA PAES	363.018.388-31	não tem NIS	04/08/2015	14H30
DAFNE ELIZABETH FLORES PEQUENO	366.816.458-44	não tem NIS	04/08/2015	14H30
THIAGO LUIS DE ASSIS	363.406.528-16	não tem NIS	04/08/2015	15H00
REGIS SOUZA LIMA	316.022.128-80	não tem NIS	04/08/2015	15H00
CEILA VIEIRA REZENDE ZENERATO	042.812.798-30	não tem NIS	04/08/2015	15H00
REINALDO FERREIRA ALVES	192.179.638-36	não tem NIS	05/08/2015	7H30
ROSELI APARECIDA SANTANA	195.547.158-46	não tem NIS	05/08/2015	7H30

Nome	CPF	NIS	DATA	Horário
MARCIA BORGES DOS SANTOS	372.596.628-16	não tem NIS	05/08/2015	7H30
MARIA SIMONE ROSA DOS SANTOS	129.412.348-37	não tem NIS	05/08/2015	7H30
ILDA MORAES DA SILVA	276.236.158-31	não tem NIS	05/08/2015	8H30
IRACEMA SILVA DA CONCEIÇÃO	383.621.518-70	não tem NIS	05/08/2015	8H30
APARECIDA DE SOUZA LIMA	303.402.538-60	não tem NIS	05/08/2015	8H30
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA FELICIANO	436.683.698-01	não tem NIS	05/08/2015	8H30
DANILO GUSTAVO DA SILVA	403.593.968-44	não tem NIS	05/08/2015	9H30
WILLIAN MIRANDA DE ARAUJO	397.422.228-60	não tem NIS	05/08/2015	9H30
ANDRESSA LUIZA DE OLIVEIRA JORGE	412.348.508-18	não tem NIS	05/08/2015	9H30
EDNILCE DOS SANTOS MACENA	395.923.108-31	não tem NIS	05/08/2015	10H00
MARIA CREUSA VIEIRA	266.551.938-00	não tem NIS	05/08/2015	10H00
ILDAIR BARBOSA SANTOS	082.366.556-95	não tem NIS	05/08/2015	10H00
JULIANA GUILHERME PIRES	308.219.398-66	não tem NIS	05/08/2015	10H00
CHRISTIAN DAVID DA SILVA PRADO	297.102.308-75	não tem NIS	05/08/2015	10H00
THAIS REGINA SANTOS	362.506.968-73	não tem NIS	05/08/2015	13H00
WALLISON BRUNO SILVA	383.295.088-54	não tem NIS	05/08/2015	13H00

Sumaré, aos 31 de julho de 2015.

**Geralda Magalhães**  
Secretária Municipal de Habitação

**Maria José de Araujo**  
Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita Municipal

**Comunicado – Suplentes que não possuem Cadastro Único – PROGRAMA MCMV-FAIXA I**

Posição 1159 a 1710, conforme ordem de hierarquia dos suplentes publicadas em 24.04.2015.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **convocar os seguintes suplentes com seu cônjuge/companheiro (a), listados abaixo, da Demanda de Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, para atendimento individual com a equipe técnica social da Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social para atualização de Cadastro Único para fins de concorrência as unidades disponíveis à medidas que ocorrer as desclassificações dos titulares.**

**O não atendimento desta convocação, na data e horário agendado na frente do nome do suplente na listagem abaixo, ocasionará a desclassificação automática (desistência presumida) do processo de vagas de demanda aberta do Programa MCMV, devido à desistência presumida.**

**Reiteramos que estão sendo convocados, na tabela a seguir, os candidatos conforme ordem de sorteio publicada em edição de 24.04.2015, que não possuem Cadastro Único.**

**No dia de seu atendimento é necessário apresentar os seguintes documentos listados abaixo, tanto os originais como as cópias, de todas as pessoas que moram na casa.**

- RG e CPF;

- **Comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, se separado apresentar Certidão Averbada)**
- **Comprovante de Renda: Carteira de Trabalho e holerite atualizado;**
- **Comprovante de residência de no mínimo um ano atrás e outro atual;**
- **Titulo Eleitor;**
- **Declaração de Matrícula Escolar;**
- **Cartão Bolsa Família;**
- **Guarda da Criança ( se for o caso)**

**ATENÇÃO: OMISSÃO DA VERDADEIRA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E ENDEREÇO CARACTERIZA CRIME E O CANDIDATO FICA PASSIVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA.**

**LOCAL: AVENIDA BRASIL, 1111 – NOVA VENEZA (PREDIO DO SEMINARIO) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. SALA DO PRADRE – TERREO**

**OBS. INFORMAMOS QUE SEGUE DATA E HORARIO PARA NOVO AGENDAMENTO ( DIA E HORARIO) O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESCLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DE DESISTÊNCIA PRESUMIDA.**

Convocação - Última chamada Preenchimento de Cadastro Único Para concorrer ao processo de pré-seleção os suplentes devem morar em Sumaré (conforme regras do edital de suplência)			Não comparecimento implica em desistência Presumida	
Nome	CPF	Data da Visita realizada pelo Cadastro Único no domicílio do Candidato	Novo Agendamento	Horário
EDIMAR ANTUNES DE BEM JUNIOR	413.611.028-61	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	7h30

Convocação - Última chamada Preenchimento de Cadastro Único Para concorrer ao processo de pré-seleção os suplentes devem morar em Sumaré (conforme regras do edital de suplência)			Não comparecimento implica em desistência Presumida	
Nome	CPF	Data da Visita realizada pelo Cadastro Único no domicílio do Candidato	Novo Agendamento	Horário
CAMILA DO NASCIMENTO PINTO	349.726.118-12	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	7h30
ANDRE LUCIANO DOS SANTOS	324.406.618-64	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	7h30
MAILSON FERREIRA TRINDADE	030.082.763-69	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	8h00
Bruno Nogueira Pedro	403.977.538-45	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	8h00
Patricia da Silva	059.2015.948-57	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	8h00
Gisela Santos de Jesus	533.962.035-53	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	9h00
Alessandro Marcelus Macedo de Matos	149.088.608-74	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	9h00
Nilza Santos Barbosa	120.793.468-22	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	9h00
Francinete Juvita da Conceição	613.641.851-72	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	10h00
Eduardo Barbosa Lisboa	969.443.071-20	21/07/2015 Foi deixado convocação para comparecimento, mas o candidato não compareceu	03/08/2015	10h00

Sumaré, aos 31 de julho de 2015.

**Geralda Magalhães**

Secretária Municipal de Habitação

**Maria José de Araujo**

Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita Municipal

**A PROVEITAMOS PARA INFORMAR QUE OS SEGUINTE SUPLENTE LISTADOS ABAIXO NO MOMENTO DO ATENDIMENTO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO ÚNICO FORAM DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO POIS FORAM IDENTIFICADOS PROBLEMAS COM CADASTRO ÚNICO POR MOTIVOS DIVERSOS QUE CONFORME EDITAL RESULTAM EM DESCLASSIFICAÇÃO:**

NOME	CPF
<b><u>FABRICIO ALVES BARBOSA</u></b>	<b><u>361.246.708-52</u></b>
<b><u>FELIZARDO DE PAULA</u></b>	<b><u>016.903.628-63</u></b>

Sumaré, aos 31 de julho de 2015.

**Geralda Magalhães**

Secretária Municipal de Habitação

**Maria José de Araujo**

Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita Municipal

**Comunicado - Suplentes – Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I (Demanda de Sorteio/aberta) Atualização de dados disponibilizados no EDITAL DE PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTES - Programa Minha Casa Minha Vida**

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, através de sua Secretaria Municipal de Habitação, de acordo com suas atribuições legais, em especial as disposições da Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, visando à análise pela Caixa Econômica Federal dos dossiês (conjunto de documentos e informações) das famílias para posterior habilitação e contemplação com uma Unidade Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, torna público o que segue:

1 – Em razão da desclassificação de famílias sorteadas na condição de Titulares (Demanda Aberta), após análises dos dossiês (documentos e informações das famílias) pela Caixa Econômica Federal, tendo em vista a necessidade de substituição das famílias desclassificadas, a Secretaria Municipal de Habitação, de acordo com a ordem hierarquizada de Sorteio e com a quantidade disponível de unidades habitacionais, enviou dossiês dos candidatos classificados na posição 01 a 1154 (Ordem Hierarquizada definida pela posição do sorteio publicada na edição Semanário Oficial do dia **24.04.2015** disponível no site [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)) para análise da Caixa Econômica Federal para habilitação na condição de suplente, que decide pela pré-habilitação ou desclassificação. (Posição 01 a 1154) – Atenção, estes dados serão atualizados mensalmente.

**1.1 – Neste intervalo (posição de 01 ao 1154), alguns candidatos não tiveram sua documentação enviado para análise da Caixa Econômica Federal devido pendências e conforme edital serão desclassificados por não atenderem as convocações oficiais para regularização do Cadastro Único entre outros.**

**1.1.1 Em edições anteriores foram publicadas a relação de suplentes neste intervalo (01 ao 1154) que já foram habilitados para os empreendimento do Programa MCMV – Faixa após análise da Caixa Econômica Federal.**

**1.1.2. Em edições anteriores foram publicados listagens de suplentes no referido intervalo de posição ( 01 ao 1154) de sorteio quer tiveram sua documentação indeferida Pela Caixa Econômica Federal e agendamento de plantão de atendimento.**

1.2 – Nas próximas edições serão publicado outras listagens com a relação de outros suplentes que serão desclassificados devido o não atendimento de convocações para regularização do cadastro Único e também devido a omissão de informações que desqualificam a condição de sorteado devido a comprovação de irregularidades cometidas. (Em especial, todos os candidatos desclassificado devido a denúncias de irregularidades terão direito apresentação de sua defesa que será alisada por junta jurídica)

2 – Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que apresentem pendências terão prazo de 02 (dois) dias úteis para complementação da documentação, a partir da publicação no Semanário Oficial do Município, onde **CONSTARÃO OS NOMES DOS CANDIDATOS COM PENDÊNCIAS** para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. **Atenção:** Esta condição, de regularização de pendências só será possível se houver unidades habitacionais disponíveis. ( ANEXO III)

2.1. O número de suplentes que será enviado para análise do agente financeiro do programa (Caixa Econômica Federal), conforme ordem de sorteio devidamente publicada, será maior do que o numero de unidades disponíveis. Conseqüentemente, serão selecionados os candidatos que de fato atendam as regras do programa.

2.1.1. A desclassificação por motivo de Renda Superior é irrevogável não havendo **portanto** a possibilidade de regularização. Neste caso, as convocações serão apenas para assinatura do termo de ciência da Renda Superior.

2.2. Se o suplente indeferido (ou seja, reprovado por problemas de documentação não regularizar a sua situação em tempo hábil) estas vagas serão preenchidas por titulares de demanda de indicação e sorteio (titular e suplentes) já hierarquizado anteriormente.

3 – O não atendimento para comparecimento e apresentação de novos documentos e informações no prazo acima citado, acarretará

na imediata exclusão do candidato, tratando-se, portanto de prazo peremptório (sem possibilidade de prorrogação).

4 – A Secretaria Municipal de Habitação se reserva no direito de consultar o cadastro imobiliário para fins de apuração de eventual candidato ter omitido informações de ser proprietário de imóvel ou possuir financiamento habitacional, bem como já ter sido beneficiário de programas habitacionais do município, situações estas impeditivas para atendimento do Programa Minha Casa Minha Vida.

5 – A data, local e horário para apresentação de novos documentos e informações quando necessárias serão estabelecidas na publicação correspondente.

6 – Para fins de contagem de prazo, será utilizada exclusivamente a Publicação no Semanário Oficial do Município de Sumaré, sem prejuízo de ampla publicidade através do site da Prefeitura de Sumaré ([www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)).

7- Nesta edição, segue convocação de suplentes que não possuem Cadastro Único, o não comparecimento na data estipulada resulta em desclassificação do candidato, devido a desistência presumida não havendo necessidade de outras publicações ( **ANEXO 1 – Convocação Cadastro Único**)

8 – Para que os suplentes possam participar do processo de seleção para programa este deve residir no município de Sumaré conforme regras do Cadastro Único e Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I. ( **Anexo 2 – Relação de Candidatos desclassificados devido a problemas no Cadastro Único**)

9 – Este edital e suas retificações entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sumaré, aos 31 de julho de 2015.

**Geralda Magalhães**  
Secretaria Municipal de Habitação

**Cristina Conceição Bredda Carrara**  
Prefeita Municipal

Sumaré, 30 Julho de 2015.

“Tem essa publicação à finalidade de tornar público citadas abaixo no Empreendimento Residencial Itália – Condomínio Turim, **NÃO COMPARECERAM PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL.**

A Secretaria de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, **no dia 03/08/2015 ( 08h00 -11h00/ 13h00-16h00). A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO EXCLUIDOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

RESIDENCIAL ITÁLIA – Condomínio Turim

Nº ORDEM	HIE	NIS_resp	nome_resp
1	1223	20793696547	EVA GOMES DE LIMA SANTOS
2	1236	12278734840	JEFFERSON ANSELMO DA CONCEICAO
3	1244	20142430646	LEILA RAQUEL BARROS BATISTA DA SILVA
4	1246	10431965126	LEVY RODRIGUES DOS SANTOS
5	1268	20398891804	ELENICE FERNANDES RIBEIRO ANDRADE
6	1317	12916130243	DENISE JACINTO SANTANA POLITO
7	1336	21004010844	GABRIELA ARAUJO DE SOUZA
8	1375	12774469246	ANGELICA RICARDO DA SILVA
9	1767	20686799903	KEILA CRISTINA DA SILVEIRA ROCHA
10	1773	20626420819	SARA MARCONDES DOS SANTOS PAIVA
11	1779	10270693480	JOAO RODRIGUES CARDOSO
12	1789	12002740099	MARIA HELENA DE SANDES
13	1791	12609972220	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
14	1792	12425650174	ANTONIO NIVALDO BELISARIO DA SILVA
15	1797	16216554108	GISLEIA CRISTINA DA SILVA LIMA
16	1806	13508281816	KELLY CRISTINA DOS SANTOS
17	1790	13121434690	GUSTAVO DA SILVA ITOU PINHEIRO
18	1748	19000938581	GERALDA PEREIRA DA SILVA
19	1744	12620710237	ADRIANO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
20	1747	20650787549	TATIANA CAMARGO PINTO
21	1745	20050493560	SUELLEN ROBERTO BARBOSA LIMA

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação  
Portaria 0692/13

**Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela**

**Caixa:**

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES de demanda de indicação, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal**, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados, referente aos condomínios Residencial JD. Das Estâncias, JD. Das Aguas e Pq. Italia

Essa convocação tem o objetivo de garantir que “Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão que comparecer na data e horário especificado, e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver, com todos os documentos da família.

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS REFERENTE AO DOSSIÊ, OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAIXA I**

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza. (HABITAÇÃO).

**Os indicados que não foram convocados nesta edição, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura**

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
02-08-1991	FELIPE FERREIRA DA SILVA	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	08:30
18-04-1987	ADRIELE SANTOS DA SILVA	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	08:30
08-04-1966	SULENE SEBASTIÃO DA SILVA SALES	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	08:30
27-10-1957	AMADA ANDRADE MESQUITA	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	08:30
27-02-1986	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	09:30
26-09-1961	LOURDES BENEDITA DE ALMEIDA	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	09:30

1

Sumaré, 31 de Julho de 2015.

“A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida faixa1 Empreendimento; Residencial jardim das Estâncias (Matão) condomínio camanducaia; residencial jardim das águas condomínio águas de Santa Barbara, residencial parque Itália condomínio Turim e condomínio Genova. **NÃO COMPARECERAM PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA UNIDADE HABITACIONAL.** Desta forma, a Secretaria Municipal de Habitação **CONVOCA** a todos (Titular e Cônjuge/companheiro) para comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, **do dia 03/08/2015 ao 05/08/2015 ( 08h00 -11h00/ 13h00-15h30)**

**A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ASSINATURA DO CONTRATO HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa I.**

Responsável	CONDOMINIO
LUCIA ANDRADE DE PAULA TIMOTEO	GENOVA
MARCELIA ALVES SILVA	GENOVA
MARIA ANDRE DOS SANTOS	GENOVA
MRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	GENOVA
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	GENOVA
CARLA DANIELE DA SILVA	GENOVA
CLAUDIA REGINA CESARIO	GENOVA
EDILAINE DE MORAIS SILVA	GENOVA
EDNALDO CLAUDIO BONFIM	GENOVA
JANDIRA SILVA	GENOVA
JESSICA BEATRIZ MAZUTTI	GENOVA
VILELLA TEODORO DE ARAGAO	GENOVA
ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA VELOZO	GENOVA
ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	GENOVA
ANA PAULA DOS SANTOS	GENOVA
ANDRESA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	GENOVA
ROSILAINE DOS SANTOS	GENOVA
SABRINA HELLEN FANTINATO ZANATELI	GENOVA
SUELEN DE OLIVEIRA DIAS	GENOVA
TAFAREL RANDERSON DELFINO DA SILVA	GENOVA

1

DATA NASC	NOME	MOTIVO	DATA	HORARIO
30-11-1971	SONIA REGINA ROSSIQUE DE LIMA SANTOS	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	09:30
14-03-1980	MARCIA APARECIDA GOVEIA NASCIMENTO	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	09:30
04-08-1981	ROSANGELA GERTRUDES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	10:30
20-07-1989	SUELEN ALVES DE JESUS DO ROSARIO	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	10:30
19-12-1975	ROSANA OLIVEIRA DE LIMA	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	10:30
28-10-1968	MARIA DE FATIMA DA SILVA ROMBI	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	10:30
23-07-1986	DALVA DE JESUS CRUZ	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	11:30
11-10-1979	FABIOLA PEREIRA DE BRITO FREITAS	RENDA SUPERIOR	03-08-2015	11:30
09-04-1948	JOSÉ VITALINO RODRIGUES FILHO	FALTA DECLARAÇÃO DE NÃO ALFABETIZADO	03-08-2015	11:30
18-10-1969	NELCI ALBINO DA SILVA	RESTRIÇÃO CADMUT	03-08-2015	11:30
08-06-1990	PATRICIA KELLY DA SILVA	RESTRIÇÃO CADMUT	04-08-2015	08:30
31-10-1961	JOSE CARLOS RODRIGUES	RESTRIÇÃO CADMUT	04-08-2015	08:30
22-10-1969	NECI FERREIRA DE SIQUEIRA	RESTRIÇÃO CADMUT	04-08-2015	08:30
03-11-1969	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	08:30
12-08-1992	NAIANE VIEIRA TEIXEIRA BATISTA	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	09:30
28-04-1994	PALOMA GRAZIELA DE ANDRADE	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	09:30
19-04-1994	EMILIN ROBERTA FIGUEIRA	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	09:30
13-04-1984	KELLY CRISTINA LOPES DO PRADO	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	09:30
22-04-1961	NILSON COSTA DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	10:30
12-11-1976	LUZIA SANTOS DAS DORES	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	10:30
20-10-1964	LUCIENE TORRES DA SILVA	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	10:30
24-08-1977	IRACELIA SOARES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	11:30
16-07-1997	SAMANTA DA SILVA CAMARGO GASQUE	RENDA SUPERIOR	04-08-2015	11:30
18-10-1950	JOSÉ BATISTA CIRQUEIRA	RESTRIÇÃO CADMUT	04-08-2015	11:30
02-01-1978	DIVINA TANIA FIDELIS DE OLIVEIRA	RESTRIÇÃO SIACI	04-08-2015	11:30
10-05-1988	ESTHER BORGES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	08:30
11-06-1942	MARIA BERNARDINA BORGES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	08:30
22-08-1960	VERA LUCIA SOUZA LIMA	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	08:30
16-03-1992	ROSEMERI SOARES DE ARAUJO	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	08:30
21-03-1966	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	09:30
25-09-1984	ROSILDA DAVID DA SILVA AQUINO	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	09:30
13-05-1976	CELIA ALVES DOS SANTOS	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	09:30
07-11-1990	LIDIANE PINTO	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	09:30
03-10-1985	LINDENALVA CANDIDA DOURADO	RENDA SUPERIOR	05-08-2015	10:30

2

Responsável	CONDOMINIO
VIVIANE FERREIRA	GENOVA
ROSELI PEREIRA DO AMARAL	GENOVA
REGIANE CECILIA PORFIRIO DOS SANTOS	GENOVA
ROSECLAIR DOS SANTOS GONCALVES	GENOVA
NILSE GONCALVES DR ALMEIDA	GENOVA
DEBORA DOS SANTOS SILVA	GENOVA
MARIA CAROLINE DE SOUZA MARQUES	TURIM
ANIELE DOS SANTOS CARMO	TURIM
MANOEL DO NASCIMENTO	TURIM
MARIA LIETE DE SANTANA	TURIM
JOSELITA SILVA SANTOS	TURIM
JOSE HERMOGENES DOS SANTOS	TURIM
DOLORES PRISCILA ALVES	TURIM
MARIA HELENA DA TRINDADE SANTOS	TURIM
CLAUDIA REGINA DE ARAUJO SANTOS	TURIM
CINTIA DOS SANTOS MORAES	TURIM
MAYARA FERNANDA DOS REIS SOUZA	TURIM
MARIA LUIZA FEDRI	TURIM
ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA BATISTA	CAMANDUCAIA
ANDREZA CRISTINA RAFAEL	SANTA BARBARA
SONIA REGINA FERREIRA DE LIMA	SANTA BARBARA
DIELENE BARBOSA DA SILVA GONCALVES	SANTA BARBARA
SEVERINO SEBASTIAO DE SOUZA	SANTA BARBARA
PALOMA BARROS INOCENCIO	SANTA BARBARA

Geralda M. L. R. F. Magalhães  
Secretária Municipal de Habitação -Portaria 0692/13

**PREFEITA MUNICIPAL**  
CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

2

**Portarias, Leis e Decretos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 837, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 1.028/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 341, de 17 de março de 2015, com alteração através da Portaria nº 623, de 18 de maio de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 1.028/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 838, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 1.433/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 445, de 07 de abril de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 1.433/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 839, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 15.784/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 256, de 15 de abril de 2014, com alteração através das Portarias nº 526, de 03 de julho de 2014 e 051, de 19 de janeiro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 15.784/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 840, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede afastamento de servidor, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 190, item III, da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3998/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, com

redução proporcional de vencimentos, das atividades do servidor concursado, RAPHAEL DIAS BARCI CASERTA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 35.283.857-7, do cargo de MÚSICO ESPALA E, REF. TESTE 9, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sendo as sexta feiras, com redução de 03 horas diárias na jornada de trabalho do servidor.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período retroativo de 27 de fevereiro de 2015 a 26 de junho de 2015.

Parágrafo Único - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 841, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede afastamento de servidora, por período parcial, para tratar de assunto de interesse particular e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 190, item III, da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 1.657/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, com redução proporcional de vencimentos, das atividades da servidora concursada, MAYARA DA SILVA PEGHIM, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 44.348.307-3, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL E, REF. PMS-19, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, com redução para 32 horas semanais de jornada de trabalho.

Art. 3º - O afastamento permitido será pelo período de 03 de agosto de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 842, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 8.548/15;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor WILSON SANCHEZ CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.946.465, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal, obedecida às restrições de sua CNH nº 02904502902, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 843, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 708/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9685/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 10.781/10;

**R E S O L V E:**



Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 708/15, os membros Pedro Piazzentin Neto e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Arlindo Gonçalves Neto.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Rafael Vazzoler Cortez
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 844, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 0400/13, com alterações através das Portarias nºs 0994/13, 0406/14 e 002/15, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9582/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 24.041/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0400, de 15 de março de 2013, com alterações através das Portarias nºs 0994/13, 0406/14 e 002/15, o membro Anny Caroline Stumm da Silva, pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 845, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1031/13, com alteração através das Portarias nºs 584/14 e 526/15, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14 e 9685/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 101.792/13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1031/13, de 07 de novembro de 2013, com alterações através das Portarias nºs 584/14 e 526/15, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pela servidora Ana Carla Yanssen dos Santos.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Arlindo Gonçalves Neto
- Ana Carla Yanssen dos Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 846, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 869/14, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9582/15 e 9668/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS nº 13.988/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 869/15, o membro Willian Anderson Nunes da Costa Barreto, pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Arlindo Gonçalves Neto
- Alex Tanner

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 847, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 470/14, com alteração através da Portaria nº 087/15, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9582/15 e 9685/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolo - PMS -SA nº 1.302/10;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 470/14, de 26 de junho de 2014, com alteração através da Portaria nº 087/15, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pelo servidor Carlos Alberto de Oliveira.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 848, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Mantém vínculo empregatício do servidor concursado, e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no procedimento administrativo Concurso Público nº 001/11 - Eletrecista Municipal e determinação judicial constante em fls. 12 a 36;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Manter o vínculo empregatício do servidor, abaixo relacionado, nas condições e legislação que regem os Concursos Públicos, alterando o cargo de Auxiliar de Reparador de Sistema D (DAE), referência 468, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nomeando para o cargo de Eletricista Municipal E, REF PMS46, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em vista da aprovação no Concurso Público 001/11:

ELETRICISTA MUNICIPAL E - REF. PMS46

CLASS	NOME	RG	INÍCIO
1º	CLEBER SILVA DE VASCONCELOS	36.011.162-2	31.07.2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 849, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor LUIZ FERNANDO FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG

nº 26.140.340-0, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto à 242ª CIRETRAN de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 850, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria nº 676, de 08 de junho de 2015, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS - nº 5819/15;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado no artigo 1º da Portaria nº 676, de 08 de junho de 2015, para que onde constou erroneamente: "...com efeito retroativo a 11 de maio de 2015...", passe a constar "...com efeito a partir de 15 de junho de 2015...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 851, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 223/12, com alteração através da Portaria nº 223/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9582/15, 9668/15, 9674/15 e 9685/15;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 23.389/11;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 223, de 02 de março de 2012, com alteração através da Portaria nº 223/15, os membros Anny Caroline Stumm da Silva e Gláucia de Fatima Rodrigues Zanchetta, pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira e Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira  
- Alex Tanner  
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 852, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 559/14, com alterações através das Portarias nºs 079/15 e 435/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9582/15, 9668/15 e 9685/15;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 536/14;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 559, de 17 de julho de 2014, com alterações através das Portarias nºs 079/15 e 435/15, os membros Willian Anderson da Costa Nunes Barreto e Gláucia de Fatima Rodrigues Zanchetta, pelos servidores Carlos Henrique de Oliveira Nascimento e Arlindo Gonaçves Neto.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Rafael Vazzoler Cortez  
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento  
- Arlindo Gonaçves Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 853, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 831/13, com alterações através das Portarias nº 479/14 e 078/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9685/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12.346/13;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1031/13, de 01 de agosto de 2013, com alterações através das Portarias nº 479/14 e 078/15, o membro Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pelo servidor Carlos Henrique de Oliveira Nascimento.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

- Débora Fernandes de Araújo  
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 854, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 877/14, com alteração através da Portaria nº 323/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9685/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 23.942/14;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 877/14, de 06 de novembro de 2014, com alteração através da Portaria nº 323/15, os membros Paulo Sérgio Marques de Almeida e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta, pelos servidores Carine Dopekevicz Schiavoni e Pilade Mussi Silveira.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos  
- Carine Dopekevicz Schiavoni  
- Pilade Mussi Silveira

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de julho de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de julho de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9689, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).-**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 4480/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.700, de 04 de dezembro de 2014, art. 4º, inciso II, alíneas "c" e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01	04.122.0001.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	182	01.110.0000	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.400.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01	04.122.0001.2007	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL	176	01.110.0000	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.400.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5653, de 30 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2015, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 28 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 28 de julho de 2015 e aos 31 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9690 /2015**  
**FOLHA Nº 02**

**Art. 4º** - Os prestadores voluntários Maestros e Músicos Solistas convidados para custeios dos gastos poderão ser subsidiados por doação realizada por empresas privadas ou pessoas físicas.

**Art. 5º** - Além das atribuições e responsabilidades, previstas no presente Termo de Compromisso, são obrigações do VOLUNTÁRIO:

I – Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando a Secretaria de Cultura do Município de Sumaré – SP qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

II – Atender às normas internas no Município de Sumaré – SP, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

III – Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

IV – Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição.

V – Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Município de Sumaré – SP, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 29 de julho de 2015 e aos 31 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9690, DE 29 DE JULHO DE 2015.**

**Estabelece normas para intercâmbios culturais de músicos da Banda Sinfônica Municipal de Sumaré “Dorival Gomes Barroca” e convidados, e dá outras providências.-**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário;

**Considerando** a necessidade de realização de intercâmbio cultural junto a Maestro e Músicos solistas convidados não integrantes do quadro de servidores do município e a Banda Sinfônica Municipal de Sumaré “Dorival Gomes Barroca”;

**Considerando** ainda os aspectos benéficos do trabalho voluntário, funcionando como mecanismo de integração e desenvolvimento social no âmbito da Administração Pública Municipal,

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 10845/2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Prestação de Serviço de intercâmbio cultural entre Maestros e Músicos solistas convidados não integrantes do quadro de servidores do município e a Banda Sinfônica Municipal, para fins deste Decreto, será considerada como serviço voluntário e como atividade não remunerada, prestada por pessoa física junto ao Município de Sumaré, na Administração Direta ou Indireta.

**Parágrafo Único:** Tal serviço voluntário em hipótese alguma gerará vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**Art. 2º** - A prestação de serviço voluntário de Maestros e Músicos Solistas convidados será exercida mediante Termo de Adesão entre o Município de Sumaré e o prestador de serviço voluntário, devendo nele constar os objetos e todas as condições para o seu exercício.

**Parágrafo Único:** Para fins de prestação de serviço voluntário junto ao Ente Municipal deverá o órgão ou unidade administrativa formalizar o pacto com o prestador de serviço voluntário mediante Termo de Adesão, cujo modelo segue no Anexo I deste decreto.

**Art. 3º** - Os prestadores voluntários Maestros e Músicos Solistas convidados não receberão em nenhuma hipótese quaisquer valores pecuniários da administração em razão do serviço prestado, cabendo a Administração Pública proporcionar às condições necessárias a execução das tarefas relacionadas ao serviço voluntário.

**ANEXO I**

01

**DECRETO Nº 9690/2015**

O Município de Sumaré, com sede à Rua Dom Barreto, nº 1303, Centro, Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.787.660/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer vem, através deste instrumento, celebrar o presente “TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO”, com:

**Voluntário:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
Atividade a ser desenvolvida : \_\_\_\_\_

1 – O(A) voluntário(a) se compromete em caráter de laboratório e desenvolvimento próprio, bem como na implementação e desenvolvimento dos objetivos institucionais da Banda Sinfônica Municipal de Sumaré “Dorival Gomes Barroca”, desenvolver trabalho como \_\_\_\_\_ (Maestro Convidado ou Músico Solista) observando as diretrizes aqui traçadas, bem como aquelas informadas pelo responsável da área de Cultura (conforme o caso) \_\_\_\_\_.

2 – Os prestadores voluntários Maestros e Músicos Solistas convidados para custeios dos gastos poderão ser subsidiados por doação realizada por empresas privadas ou pessoas físicas.

3 – O presente Termo de Adesão tem prazo certo e determinado, do seguinte modo:

a) - ( ) ensaios de três horas estabelecidas pela Administração Municipal, nos horários, dias e locais conforme aqui descrito: \_\_\_\_\_

b) - ( ) concertos a serem apresentados em locais previamente agendados no dias aqui descritos:- \_\_\_\_\_

4 – O (A) voluntário(a) está ciente de que o serviços voluntário, conforme Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”, não cabendo portanto ao (à) voluntário (a) qualquer remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados ao Município de Sumaré. Do mesmo modo, conforme Art. 5º do Decreto nº 9670/2015, o presente Voluntário tem ciência inequívoca que além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Compromisso, tem como obrigações, quais sejam:

I – Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando a Secretaria de Cultura do Município de Sumaré – SP qualquer evento que impossibilite a continuação das suas atividades.

## ANEXO I

02

## DECRETO Nº 9690/2015

II – Atender às normas internas no Município de Sumaré – SP, principalmente as relativas ao serviço voluntário, que declara expressamente conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

III – Acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho.

IV – Trabalhar de forma integrada e coordenada com a Instituição.

V – Responsabilizar-se por perdas e danos que comprovadamente vier a causar a bens do Município de Sumaré – SP, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste Termo de Compromisso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
VOLUNTÁRIO (A)

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
Endereço:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome  
Endereço:

## Prefeitura e Faculdade Anhanguera firmam mais uma parceria, para a realização do Encontro ‘Participação’

A convite da Faculdade Anhanguera, a prefeita de Sumaré visitou, na manhã do dia 23 de julho, a unidade local da Instituição de Ensino Superior. Ela esteve acompanhada do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e foi recebida pelo diretor da unidade Sumaré, Ricardo Veronesi, a coordenadora pedagógica Renata Vicente e a coordenadora comercial Alessandra França.

Durante o encontro, a Prefeitura de Sumaré e a Faculdade Anhanguera firmaram mais uma parceria: a realização, prevista para 19 de setembro, do “Encontro Participação – Cidadania que Transforma e Constrói”, como atividade integrante do “Dia do Ensino Responsável”, realizado por todas as unidades da instituição e cuja programação local será divulgada oportunamente.

“A proposta é realizarmos, em conjunto com a Anhanguera, um dia muito proveitoso, com palestras gratuitas voltadas às entidades assistenciais da cidade, arrecadação de doações que possam contribuir com estas entidades e outras ações em prol dos cidadãos mais necessitados”, comentou a prefeita.

“O ‘Dia do Ensino Responsável’ é realizado pela Faculdade Anhanguera em todas as suas unidades com o intuito de promover a integração e a

colaboração entre os alunos”, completou Veronesi. Por meio desta mesma atividade, o polo Sumaré realizou a Campanha do Agasalho, com a arrecadação de doações para as famílias carentes pelo Fundo Social de Solidariedade de Sumaré.

“A Anhanguera é uma grande parceira, sensível às dificuldades do município e temos muito a agradecer por mais este projeto. Parcerias como esta são fundamentais para que possamos evoluir no sentido de atender, cada vez melhor, às parcelas menos favorecidas da população. A união de esforços entre os setores público e privado é um dos objetivos do projeto Participação na busca da autossustentabilidade das entidades”, concluiu o secretário de Desenvolvimento.

Durante a visita, a prefeita e toda a equipe realizaram um “tour” para apresentação da estrutura física da instituição. A Anhanguera Sumaré - uma das 162 unidades da rede pelo Brasil - oferece 21 cursos, sendo 9 presenciais e 12 de Ensino à Distância, atendendo a aproximadamente 3 mil alunos, sendo a maior parte deles - cerca de 80% - moradores de Sumaré. De acordo com a instituição, para 2016 já estão autorizados os cursos de Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia, além de Engenharia Civil, que são novidade no município.

## Prefeitura e Esatec Educacional oferecem 80 vagas para cursos gratuitos de Mecatrônica e Eletrônica

Com o objetivo de oferecer qualificação técnica profissional, preparando o cidadão para o mercado de trabalho, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré, por meio do “É Pra Já”, e a unidade sumareense da Esatec Educacional firmaram uma parceria que disponibiliza 80 vagas em cursos técnicos totalmente gratuitos, sendo 50 na área de Mecatrônica e 30 para Eletrônica.

Para participar, o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio a partir do ano de 2012. As inscrições vão até esta sexta-feira (dia 31 de julho) e podem ser feitas pessoalmente, em horário comercial, no prédio do “É Pra Já” (Praça Manoel de Vasconcelos, uma quadra abaixo da Avenida Rebouças, Região Central), na Esatec, das 8 às 21h30 (Rua do Café, nº 721, Vila Valle), ou pelo site [www.sisutec.mec.gov.br](http://www.sisutec.mec.gov.br) O telefone para mais informações é (19) 3883-1041.

O início dos cursos, que terão duração de 1 ano e meio, está previsto para o dia 3 de agosto. As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 19 às 22h30. Os alunos que concluírem a qualificação receberão certificados.

Os cursos são oferecidos por meio do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), criado pelo Governo Federal, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público.

“A Administração está aberta a novas parcerias, que tragam oportunidades à população, visando sempre à melhoria das condições de vida dos moradores da cidade”, disse o secretário de Desenvolvimento Econômico (pasta à qual o “É Pra Já” está vinculado).

“Esta é uma das ações do ‘É Pra Já’, a busca constante de parcerias que proporcionem quali-

ficação profissional e abra novos caminhos para os sumareenses, aumentando as chances de uma boa colocação do mercado de trabalho”, completou o responsável pelo “É Pra Já”.

A Esatec Sumaré oferecerá, pelo Pronatec, um total de 180 vagas (120 para Mecatrônica e 60 para Eletrônica), sendo que ainda restam 80 vagas para serem preenchidas.

“Cada vez mais, os profissionais com cursos técnicos aumentam suas chances de contratação ou permanência no emprego. Por isto, oferecemos estes cursos voltados para a área da Indústria e para a população de baixa renda, a fim de que conquistem uma colocação melhor no mercado de trabalho e uma mudança na vida social”, explicou o mantenedor da Esatec Sumaré, Pedro Antonio de Alcântara.

### ESATEC

ESATEC Educacional está em Sumaré desde 2007 e já formou mais de 2 mil alunos. Fundada em 1990, na cidade de Jundiá, a Instituição de Ensino iniciou suas atividades prestando serviços de consultoria e desenvolvimento profissional, tanto para empresas nacionais como no exterior.

Vivenciando de perto a dificuldade que a indústria tem em contratar profissionais técnicos especializados, decidiu transformar suas experiências e conhecimentos em cursos técnicos, visando o desenvolvimento profissional e empreendedor de seus alunos, preparando-os para uma vida social e produtiva. Hoje, atende a demanda da indústria em relação à formação técnica e qualificação profissional, desde a elaboração de desenhos e projetos até a produção e instalação de máquinas, ferramentas e equipamentos, passando inclusive por setores administrativos como a Administração da Produção, Logística e Qualidade.

### DECRETO Nº 9691, DE 30 DE JULHO DE 2015.

#### Prorroga o prazo do Decreto Municipal nº 9641/15 e dá outras providências. -

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** que Fundo de Previdência Social de Sumaré - SUMPREV juntamente com a Superintendência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal, não atingiu a meta de 100% no prazo estipulado pelo Decreto Municipal nº 9641, de 26 de maio de 2015;

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 12560/2015;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Decreto Municipal nº 9641, de 26 de maio de 2015, para o dia 31 de agosto de 2015, para a Atualização Cadastral dos Servidores Públicos Municipais em atividade, inativos e pensionistas, no âmbito da Administração Direta, da Câmara Municipal, Autarquias e Fundações, conforme constou em seu artigo 2º.

**Art. 2º** - Ficam ratificadas as demais condições impostas pelo Decreto nº 9641, de 26 de maio de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 30 de julho de 2015.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de julho de 2015, no Paço Municipal e, em 31 de julho de 2015, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Rede Municipal de Ensino de Sumaré retoma aulas para 22 mil alunos

Os 22 mil alunos das 36 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sumaré voltaram às aulas na última terça-feira, dia 28 de julho. O recesso escolar teve início no dia 8 deste mês. O calendário letivo oficial para 2015 da Rede Municipal preserva as exigências mínimas de 200 dias de trabalho educacional e horas aulas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996).

O retorno às aulas contempla os alunos de todas as unidades escolares do Município, entre EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental), Escolas Municipais e duas escolas que oferecem ensino médio profissionalizante, da

Rede Municipal de Ensino.

### CAPACITAÇÃO

Já visando o retorno às atividades, a Secretaria Municipal de Educação promoveu durante a última segunda-feira, dia 27 de julho, um encontro de formação continuada direcionado para recreacionistas, auxiliares de recreação infantil e cuidadores da Rede Municipal de Ensino. A capacitação ocorreu no auditório da Escola Municipal José de Anchieta, em dois períodos.

Os cerca de 150 profissionais assistiram a palestras de orientação voltadas para a educação de alunos com necessidades especiais.



## Sumaré 147 anos: centenas acompanham reinauguração, pela Prefeitura, da 'nova' USF (Unidade de Saúde da Família) do Santa Clara, no Matão

Centenas de convidados, especialmente moradores da região atendida, acompanharam no último sábado de manhã a cerimônia de entrega das obras de reforma e ampliação da USF (Unidade de Saúde da Família) Santa Clara, na Região do Matão, realizadas pela Prefeitura de Sumaré. Mais do que uma simples reforma superficial, no entanto, todos que conheciam a realidade anterior do prédio destacaram que se trata de fato de uma "nova" Unidade de Saúde, de tão ampla e abrangente que foram as intervenções. Foi a sétima inauguração ou reinauguração de Unidade de Saúde pela Prefeitura desde o início de 2013.

A cerimônia marcou também a nomeação oficial da USF Santa Clara com o nome do servidor Arabel Rodrigues dos Santos, falecido em 2014. Sua ex esposa, Hebe Pires da Frota, lembrou que o homenageado "conseguiu se doar de coração à população e às pessoas que precisavam do serviço dele". "Agradecemos a todos pela reforma da unidade que agora leva o nome dele. Muito obrigada em nome da nossa família", completou.

### MAIS CONQUISTAS

Além da reforma e ampliação da USF Santa Clara, estão em andamento as obras de adequação de um novo prédio para abrigar o PA (Pronto Atendimento) do Matão e da reforma e ampliação da UBS Paraíso. Em breve, após a "mudança" para o novo endereço, o prédio atual do PA do Matão também será reformado para servir de ampliação da UBS Matão. Também será reformada a Unidade de Saúde do Nova Terra. A Saúde do Matão está sendo toda reestruturada para atender melhor a população.



## Devido a baixo estoque de BCG e Antirrábica Humana, Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré reorganiza cronograma de vacinação

Como estratégia de otimização dos recursos de vacina disponíveis na Rede Municipal de Saúde e a fim de evitar o desabastecimento dos serviços do Município, a Secretaria de Saúde de Sumaré disponibilizará a aplicação das vacinas com baixo estoque, como a BCG e Antirrábica Humana, conforme um cronograma diário estipulado pela equipe.

Esse cronograma teve que ser proposto devido à redução das remessas das vacinas por parte da Secretaria de Estado da Saúde que, nas últimas remessas da vacina BCG solicitada para o estoque mensal do município de Sumaré, reduziu em 68% a quantidade regular dos estoques, prejudicando a distribuição e o fornecimento em todas as salas de

vacinação da Rede Pública Municipal.

O envio de remessas está abaixo do solicitado desde novembro de 2014. Foi encaminhado neste mês de julho um comunicado para a Coordenação Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde relatando que a solução para essa dificuldade extrapola a governabilidade do gestor municipal.

Diante desta situação e visando à otimização dos estoques existentes - evitando com isso o desabastecimento de vacinas na rede pública municipal - foram eleitos estrategicamente 14 postos de vacinação para aplicação da vacina BCG e cinco postos para aplicação das vacinas contra Febre Amarela e Antirrábica humana, distribuídos em todas as seis regiões administrativas do município.

Essa medida evitará o desperdício de vacinas, já que cada frasco da BCG rende até dez doses e tem que ser utilizado 6 horas após a sua abertura. Já a vacina contra a Febre Amarela, apesar de estar com estoque normalizado, também possui cronograma especial de aplicação, já que precisa ser utilizada em, no máximo, 4 horas após a abertura do frasco, e possui baixa procura.

### BCG

As vacinas BCG, dada a recém-nascidos para a prevenção da tuberculose, será aplicada toda segunda-feira no Centro de Saúde II, CIS Nova Veneza e PSF Paraíso; às terças no PACS Picerno, PSF Maria Antonia, UBS Nações e PSF Nova Terra; às quartas no PACS Vasconcelos, UBS Dall'Orto e

PACS Denadai; por fim, às quintas no Centro de Saúde II, PACS Picerno, PSF Bandeirantes e PSF Santa Clara.

### ANTIRRÁBICA HUMANA

A Antirrábica humana é a vacina utilizada na prevenção da raiva, que é transmitida pela mordida ou arranhão de mamíferos infectados. É aplicada de segunda à sexta-feira, na UBS Matão, Centro de Saúde II, PSF Maria Antonia, PACS Denadai e PACS Picerno.

### FEBRE AMARELA

A vacina que previne a Febre Amarela é aplicada às segundas-feiras na UBS Matão, terças no Centro de Saúde II, quartas no PSF Maria Antonia, quintas no PACS Denadai e sextas no PACS Picerno.

## CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Adulto de Sumaré muda local de atendimento; unidade passa a atender no bairro Planalto do Sol

O CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), mantido pela Prefeitura de Sumaré através da Secretaria Municipal de Saúde, mudou recentemente de endereço. Agora, a unidade está localizada na Rua Pedro Zacarchenco, nº 251, Planalto do Sol, próximo ao Velório Municipal. Antes localizado na Chácara Bela Vista, o CAPS II passa a funcionar num espaço mais próximo da Região Central, e de mais fácil localização para os usuários.

A unidade atende em três níveis de acompanhamentos: intensivo, com atendimento diário; semi-intensivo, três vezes por semana; e o não intensivo ou estável, com atendimento quinzenal ou mensal (1 vez por mês) para acompanhamento clínico e psicossocial.

Os Centros de Atenção Psicossocial são serviços da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), destinados a prestar atenção diária a pessoas com

transtornos mentais. Os CAPS oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Em Sumaré, o CAPS II, voltado para o público adulto, atende a cerca de 50 pessoas diariamente.

**CAPS INFANTIL**

Já o CAPS Infantil, localizado na Rua Antonio

Carnevale, nº 11, Parque Casarão, atende a cerca de 200 pessoas. Ambos seguem a política de Saúde Mental estabelecida pelo Ministério da Saúde. Conta com psicólogos, psiquiatra, assistente social e terapeuta ocupacional. Os atendimentos ocorrem através de grupos de terapia ou individual, seguindo a necessidade estabelecida pelo diagnóstico de cada caso, o que determina o seu PTS (Projeto Terapêutico Singular).

## Habitação: Famílias contempladas no Condomínio Turim assinam contratos; Prefeitura já entregou mais de 4,5 mil moradias



Os 280 beneficiados por apartamentos do Condomínio Turim, construído na Área Cura, iniciaram nesta semana a assinatura dos contratos dos imóveis. Esta é uma das últimas etapas antes da entrega oficial das unidades habitacionais, que deverá ocorrer em breve, e a mudança para a "casa própria". Até o momento, a Prefeitura de Sumaré já entregou 4.520 moradias nos diversos empreendimentos construídos nas regiões do Matão, Nova Veneza e Área Cura.

O Condomínio Turim vai receber famílias indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação, de áreas como Vila Operária, São Francisco/Ipiranga e Parque das Nações, e também pessoas que foram sorteadas em evento realizado em agosto de 2014.

O empreendimento foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e os programas "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, e "Casa Paulista", do Governo Estadual. O empreendimento faz parte do Residencial Itália, que é formado por quatro condomínios distintos (Bari, Gênova, Florence e Turim). O empreendimento é

destinado para famílias com renda mensal de até R\$ 1,6 mil (a chamada "faixa 1" definida pelo programa do governo federal).

### ENTREGAS

Das 5.636 unidades habitacionais contratadas, a Prefeitura de Sumaré já conseguiu entregar 4.520 apartamentos e está em fase final de entrega do restante. Do total, 50% das unidades são destinadas para a "demanda indicada" pela própria Prefeitura, formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas, e 50% para a "demanda aberta" ou "de sorteio", para famílias que se inscreveram voluntariamente no programa e foram sorteadas em agosto de 2014.

Em ambos os casos, os beneficiados devem obrigatoriamente atender aos critérios federais da "Faixa 1" (os principais são apresentar renda máxima familiar de até R\$ 1,6 mil por mês e não possuir imóvel próprio) quanto aqueles estabelecidos pelo Município, através do Conselho Municipal de Habitação (o principal é morar na cidade há 5 anos ou mais).

## Sumaré 147 anos: Baile da 'Melhor Idade' da Prefeitura para comemorar aniversário da cidade reúne 250 pessoas



O baile "Parabéns Sumaré", organizado pelo Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré, reuniu em torno de 250 pessoas na tarde de última sexta-feira, dia 24 de julho. O evento ocorreu no CCTI (Centro de

Convivência da Terceira Idade) e foi realizado em homenagem ao aniversário de Sumaré, comemorado oficialmente no dia 26 de julho. O baile teve direito a bolo, parabéns e brinde.

Entre uma dança e outra, o casal Divina

Barbosa e Avelino Rossi era só elogios à cidade. "Adoro Sumaré. Moro aqui há quase 20 anos. Vivia em Americana, mas escolhi Sumaré para morar", conta dona Divina, ao lado do namorado, Avelino, com o qual está junto há

3 anos.

Mais uma vez, a animação deu o tom do baile "Parabéns Sumaré". A música ficou por conta da banda Sidney e Cia, que tocou os sucessos que mais agradam à terceira idade.

## Parceria entre Prefeitura, PPG e Junior Achievement, 'Miniempresa' tem 45 vagas em curso gratuito sobre empreendedorismo

Começa no próximo dia 3 de agosto o prazo para inscrição no Programa "Miniempresa – o jovem com a mão na massa no mundo corporativo", anunciado no último dia 1º de julho, através de parceria entre a Prefeitura de Sumaré, a Junior Achievement e a empresa PPG do Brasil visando proporcionar uma experiência incrível para jovens estudantes sumareenses.

Serão oferecidas 45 vagas para alunos do 2º ano do Ensino Médio das Escolas Municipais e Estaduais de Sumaré (com preferência para alunos que estão cursando o Ensino Técnico no município) para participação em um curso totalmente gratuito que proporcionará aos jovens vivenciarem, na prática, a organização e a operação de uma grande empresa.

A proposta do programa, que terá duração de três meses, é que os grupos de alunos criem e administrem suas miniempresas. Eles terão que captar recursos, desenvolver, produzir e vender um produto. No balanço final, é feita a devolução dos lucros – ou não – para os acionistas.

### INSCRIÇÕES

Os alunos interessados deverão fazer a inscrição de 3 a 14 de agosto, em horário comercial, no É Pra Já de Sumaré. O endereço é Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central. Para mais informações, o telefone é (19) 3399-5642.

As aulas terão início em 19 de agosto e serão realizadas no auditório do É Pra Já, todas as

quartas-feiras, das 13h30 às 17 horas.

### MINIEMPRESA

O Programa Miniempresa, uma iniciativa da Junior Achievement, proporciona a estudantes do 2º ano do Ensino Médio a experiência prática em economia e negócios, na organização e na operação de uma empresa. É desenvolvido em 15 semanas, em jornadas semanais, com duração de 3h30min. Os estudantes aprendem conceitos de livre iniciativa, mercado, comercialização e produção. Neste Programa, são explicados os fundamentos da economia de mercado e da atividade empresarial através do método Aprender-Fazendo, em que cada participante se converte em um miniempresário.

A Junior Achievement é a maior e mais

antiga ONG de empreendedorismo do mundo. Trata-se de uma associação educativa sem fins lucrativos, mantida pela iniciativa privada, cujo objetivo é despertar o espírito empreendedor nos jovens, ainda na escola, estimulando o seu espírito empreendedor.

### PPG

A unidade da PPG em Sumaré está localizada no Jardim São Judas Tadeu, Região da Área Cura. Fundada em 1883, a PPG tem sede nos Estados Unidos e opera em mais de 70 países. No Brasil desde 1994, está focada em áreas como pintura automotiva, arquitetura, tintas industriais, revestimentos e proteção de construções e embarcações marítimas e aéreas, bem como fabricação de embalagens.

## Sumaré 147 anos: população aprova grafiteagem no Túnel do Shopping Popular, do projeto 'Arte Urbana em Sumaré' da Prefeitura

A intervenção artística no túnel do Shopping Popular, localizado na Região Central de Sumaré, promovida na manhã do último sábado, dia 25 de julho, através do projeto "Arte Urbana em Sumaré", idealizado pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, recebeu muitos elogios dos sumareenses que passam e trabalham no local. Esta edição do projeto fez parte da programação que comemora os 147 anos de fundação de Sumaré – oficialmente comemorada no próximo dia 26.

"Fazia muito tempo que o Poder Público não realizava ações em nosso benefício. Estou emocionado, pois há mais de dez anos não víamos nada parecido com isso que está sendo feito aqui. Onde há arte, há vida", disse Ricardo da Paz.

O projeto, mantido pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, consiste em realizar grafiteagem em diversos pontos da cidade, todos pré-selecionados pela Secretaria. O objetivo é levar arte urbana para vários locais da cidade, num momento em que ela é cada vez mais reconhecida e admirada como uma forma relevante de expressão jovem.

Os primeiros locais que receberam a ação foram o novo Centro Cultural da Área Cura e o Viaduto Aristides Monanza.



## Sumaré 147 anos: Escolas municipais desenvolvem trabalhos com alunos sobre aniversário da cidade

Apesar do aniversário de Sumaré, comemorado em 26 de julho, já ter passado, as homenagens à cidade orquídea continuam. Escolas da Rede Municipal de Ensino realizam nesta semana diversas atividades com os alunos para lembrar a data comemorativa. A ideia é valorizar a história de Sumaré por meio de ações pedagógicas, como exposições de trabalhos dos alunos e pesquisas. Todos os projetos desenvolvidos englobam coordenadores, professores, alunos, pais e a comunidade em geral.

Nas EMs (Escolas Municipais) Palhacinho Dengoso, Jardim Bom Retiro, Jardim Denadai, Ramona Canhete Pinto e Alfredo Castro Do-

naire, por exemplo, os alunos estão conhecendo detalhes da cidade como o hino de Sumaré, o nome do município e a história da cidade orquídea.

Além desta ação pedagógica, as unidades EMEF Prof.ª Flora Ferreira Gomes e EM Parque Bandeirantes II também realizam exposição dos trabalhos feitos pelos estudantes nesta sexta-feira, dia 31 de julho. A EM Parque Residencial Regina realizou a sua mostra de trabalhos nesta quinta, dia 30.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o objetivo é fazer com que os alunos reconheçam e valorizem a cidade e a história, realizando um resgate cultural do município.

## Prefeitura e SHD promovem workshop motivacional para servidores, artesãos e usuários de serviços sociais

Em torno de 100 pessoas, entre servidores, artesãos e usuários de serviços sociais do Município devem participar nesta sexta-feira, dia 31 de julho, do workshop "Sonhar para Realizar – Educar para o Empreendedorismo". A capacitação é oferecida pela entidade SHD (Sociedade Humana Despertar) e pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

A atividade, realizada no Clube Recreativo de Sumaré, será ministrada pelo educador, poeta, filósofo e gestor do workshop Vicente Pironti. O objetivo é promover o autoconhecimento do potencial dos participantes, para que eles transformem os sonhos em realidade. Durante o workshop, serão trabalhados assuntos como criatividade, equilí-

brio, desenvolvimento pessoal, e escopo do propósito e do projeto de vida de cada participante.

Durante o workshop, Vicente poderá utilizar diversas dinâmicas, como teatro, dança, poesia, música, massoterapia, respiração consciente e meditação.

### CURRÍCULO

Vicente Pironti é o primeiro brasileiro premiado pela Organização dos Estados Americanos, em 2004, no México, com o primeiro lugar nas Américas pela criação de um novo modelo de desenvolvimento social e cultural. Em 2009, recebeu o "Troféu Limeira", concedido pelo poder público local para empreendedores que contribuíram significativamente pelo desenvolvimento cultural, educacional e social da cidade.

## Sumaré 147 anos: Festa da Candelária começa hoje e faz parte das festividades de aniversário da cidade

**71ª Festa da Candelária**

Realização:  
Comunidade Nossa Senhora da Candelária  
Paróquia de Sant'Ana

Local: **Bairro do Cruzeiro**  
CENFEL: Rua Vegas, 02 - Sumaré/SP

**Comidas Típicas**  
**Missa Sertaneja Campal**  
**Desfile dos Cavaleiros**

**Durval & Davi**  
100% Ao Vivo  
31/07 - 19h

**Rodrigo & Juliano**  
01/08 - 19h

**Mazinho Quevedo & Adrielli**  
02/08 - 12h

Acontece entre os dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto, a edição 2015 da Festa de Nossa Senhora da Candelária no bairro do Cruzeiro, em Sumaré. Com uma programação diferenciada, o festejo será realizado pelas famílias ainda residentes no bairro, que conseguiram na edição de 2013, o resgate junto à comunidade local para descentralizar seu verdadeiro teor religioso e agricultor; onde depois de muitos anos, volta suas tradições e cortejos resgatados.

A Festa da Candelária contam com o apoio da Unimed e da Prefeitura de Sumaré, por meio das secretarias municipais de Mobilidade Urbana, Cultura, Serviços Públicos, Segurança e Desenvolvimento Econômico.

Segundo a comissão organizadora, "o objetivo desta 71ª Festa da Candelária é o de continuar inovando a cada edição, realizando uma festa maravilhosa e, junto aos agricultores e herdeiros que continuam com imóveis rurais no bairro, resgatar

o que temos de melhor, os valores na fé, com toda comunidade de Nossa Senhora Candelária".

O público vai poder acompanhar toda programação diferenciada desde a abertura com shows sertanejo de Thito Camargo e a grande surpresa da dupla sumareense, Durval & Davi. No dia 1 de agosto, o show será por conta de Cachoeiro e Clael, seguido com a dupla Rodrigo & Juliano. E, no domingo, dia 2, o encerramento com o show do violeiro, Mazinho Quevedo. Além de romaria

dos cavaleiros, bênção dos equipamentos agrícolas, rodadas de prêmios, barracas de diversões para as crianças, além de deliciosas comidas típicas.

A festa tem uma repercussão muito boa em toda a região adjacente do bairro, devido o retorno das tradições e a reunião das famílias e dos amigos. Existe sempre o envolvimento de todos, e a comemoração termina com todo o brilho possível do famoso Leilão de Animais Vivos.

## Últimas semanas para realização de inscrições para oficinas gratuitas de cinema do FESTICINI, em Sumaré

**FESTICINI**

1º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE

Restam menos de duas semanas para os interessados em realizar alguma das oficinas gratuitas de cinema, oferecidas em Sumaré pelo "FESTICINI - 1º Festival Internacional de Cinema Independente", garantirem suas vagas. As oficinas acontecem nos meses de agosto e setembro, a partir de dia 8 de agosto. A primeira delas, de Roteiro, tem como objetivo passar ao público interessado os princípios básicos para formatação de roteiros de cinema, e a segunda de Produção Cinematográfica, focada nos princípios básicos de produção para curta-metragem.

Para solicitar a ficha de inscrição gratuita e para receber mais informações sobre as oficinas, os interessados poderão entrar em contato por email para o endereço eletrônico amanda@festicini.com.br.

Ambas as oficinas acontecerão aos sábados, a partir do dia 8 de agosto, em dois locais diferentes: no Grupo de Apoio NISFRAN, localizado na Rua Palmiro Novi, nº 297, Residencial Ipiranga, na Área Cura, das 14 às 16 horas; e no IPMS (Instituto de Promoção do Menor de Sumaré), localizado na Rua Marco Liachi, nº 210, na Vila Menuzzo, das 10 às 12 horas. As oficinas têm limite de 20 pessoas cada, e as inscrições terminam assim que as vagas forem completadas.

A idade mínima para a inscrição é a partir dos 15 anos.

### FESTICINI

Está chegando o "FESTICINI - 1º Festival Internacional de Cinema Independente", que acontecerá no município no mês de outubro. O evento tem organização da DZ7 Realizações Artísticas, e conta com o apoio da Prefeitura, por meio das secretarias municipais de Cultura, Esportes e Lazer e de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, além do patrocínio da Honda através da lei PROAC.

O evento já é um sucesso em número de inscritos. Centenas de produções foram inscritas para o evento, vindas de mais de 60 países diferentes, atingindo as cinco regiões do país e os cinco continentes do mundo, incluindo algumas obras premiadas no exterior.

### INSCRIÇÕES PARA O FESTICINI

Os interessados podem se inscrever até o dia 30 de agosto de 2015, com produções independentes finalizadas nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, nas categorias de Longa-metragem, Média-metragem, Curta-metragem Ficção e Curta-metragem Documentário. O festival premiará num total de 15 categorias, sendo melhores filme de longa-metragem, média-metragem,

curta de ficção e curta documentário, além das categorias artísticas e técnicas, como melhores atriz, ator, atriz coadjuvante, ator coadjuvante, fotografia, direção, roteiro original, roteiro adaptado, música original, montagem e som.

A cerimônia de abertura acontece no dia 17 de outubro deste ano, com um total de 10 dias de exposições gratuitas ao público, com as obras que concorrerão ao Prêmio FESTICINI. A premiação dos vencedores acontece no dia 31 de outubro. Os premiados receberão estatueta especialmente criadas para o FESTICINI. Os filmes ganhadores nas categorias de melhor filme de longa, média, curta ficção e curta documentário receberão, além da estatueta, prêmios em dinheiro para incentivo de futuras produções independentes. O regulamento do festival e outras informações estão disponíveis no site [www.festicini.com.br](http://www.festicini.com.br), com informações em português, inglês e espanhol, sendo possível a inscrição de obras realizadas dentro e fora do Brasil.

Os produtores culturais Carlos Braga e Wilson Roque Basso, que organizam o FESTICINI, ressaltam a que o grande objetivo do evento será o de incentivar, premiar e divulgar obras cinematográficas independentes, tanto nacionais como internacionais.



## Três cartunistas sumareenses são selecionados para o 42º Salão Internacional de Humor de Piracicaba

Os trabalhos que vão compor a mostra competitiva do 42º Salão Internacional de Humor de Piracicaba já estão definidos. Dentre os escolhidos, estão três ilustradores de Sumaré: Aldo da Silva Barbosa, o "Aldinho", Aleksander Faria e o vencedor da edição do ano passado na categoria caricatura, Robinson José da Cruz.

O júri de seleção do evento se reuniu nos dias 25 e 26 de julho no Hotel Center Flat Service para escolher, entre as 2.984 obras inscritas, aquelas que serão expostas no Armazém 14 do Engenho Central entre os dias 22 de agosto e 04 de outubro.

Ao todo, foram 429 obras escolhidas, das quais 128 cartuns, 114 caricaturas, 95 charges e 49 tiras/histórias em quadrinhos, além de 43 trabalhos com o tema Corrupção. O salão é realizado pela Prefeitura de Piracicaba, por meio da Semac (Secretaria Municipal da Ação Cultural) e Cedhu (Centro Nacional do Humor Gráfico).

O ilustrador Robinson José da Cruz afirma que o Salão do Humor de Piracicaba é o "Oscar" da arte de humor na América Latina.

"O Salão do Humor de Piracicaba é reconhecido nacional e internacionalmente como um dos melhores do mundo na arte de humor. É uma honra para qualquer ilustrador ter seu trabalho selecionado. Mais que isso, é um espaço de divulgação do próprio humor gráfico. A caricatura não é somente um desenho, mas também arte, pois é um trabalho que precisa ser pensado e pesquisado. E o Salão é importante para divulgar os trabalhos

realizados no Brasil e no mundo", disse.

### PREMIAÇÃO

O júri de premiação se reunirá no dia 15 de agosto, no Engenho Central, para escolher as melhores entre as obras selecionadas, que serão divulgadas na abertura do evento, no dia 22 de agosto. Os cartunistas brasileiros Luiz Gê, Laerte Coutinho e Angeli e as cartunistas Nani Mosquera e Cristina Sampaio, da Colômbia e Portugal, respectivamente, além do professor da Universidade Mackenzie, Alexandre Huady e o secretário de Estado da Cultura, Marcelo Mattos Araújo, formam o júri de premiação.

Serão contemplados os vencedores das categorias charge, cartum, caricatura, tiras/histórias em quadrinhos e do prêmio temático Corrupção, com R\$ 5.000 cada. O Grande Prêmio - Troféu Zélio de Ouro, escolhido entre os melhores de cada categoria citada, receberá mais R\$ 10 mil.

Outros prêmios são Júri Popular Alceu Marrozi Righetto, que pagará R\$ 5.000, os prêmios Câmara Municipal de Piracicaba, exclusivo para a categoria caricatura, e Saúde Unimed, que este ano foram reajustados de R\$ 3.131,11 para R\$ 5.000 cada, além do prêmio Águas do Mirante, também no valor de R\$ 5.000. Também serão distribuídas duas menções honrosas em cada categoria.

### HISTÓRIA

O Salão Internacional de Humor de Piracicaba surgiu em 1974, durante a ditadura militar, como iniciativa de um grupo de jornalistas, artistas e



intelectuais atuantes no cenário político. A partir do sucesso das primeiras edições e do apoio da turma do jornal carioca "O Pasquim", importantes cartunistas brasileiros contribuíram para a transformação do Salão em um dos mais conhecidos encontros do humor gráfico no Brasil e no exterior.

É um dos concursos mais antigos do gênero,

que se mantém como espaço de reflexão e fruição das artes gráficas através da valorização do cartum, da caricatura, da charge e das tiras. As obras premiadas constituem um rico acervo, com trabalhos por meio dos quais é possível acompanhar as transformações sociais, econômicas, além das relações humanas, questões ambientais e outros assuntos.

## Centro Cultural da Subestação de Sumaré recebe oficina de fotografia a partir deste dia 1º de agosto

Acontece a partir deste sábado, dia 1º de agosto, no Centro Cultural da Subestação, em Sumaré, a oficina gratuita "O Olhar Fotográfico", oferecida por meio de uma parceria entre a Prefeitura e a Oficina Cultural Carlos Gomes. De acordo com a Coordenação do Centro Cultural da Subestação, a procura pelo workshop superou as expectativas e as inscrições foram esgotadas antes do previsto.

A oficina vai apresentar os principais conceitos teóricos e práticos no que diz respeito ao funcionamento da câmera fotográfica, proporcionando condições técnicas para que o aluno tenha maior domínio sobre o equipamento. Também visa estimular a prática da fotografia de forma mais consciente em relação à sua complexidade, ampliando a compreensão sobre os componentes da produção da imagem, além de propiciar o de-

envolvimento do olhar fotográfico.

As aulas serão ministradas por Iara Rolim, que é formada em Antropologia pela Unicamp, onde começou a fotografar. Nesta mesma instituição, fez mestrado sobre o fotógrafo francês Pierre Verger. Concluiu doutorado em Sociologia na USP, com estágio em Paris, na EHESS (École des Hautes Études en Sciences Sociales), tendo desenvolvido uma pesquisa sobre o início da carreira de Pierre

Verger na França e a sua relação com a vanguarda artística dos anos 30. Possui experiência no ensino de Antropologia, Fotografia e História da Arte.

O Centro Cultural da Subestação fica na Rua Jorge Chebabi, s/nº, no Centro de Sumaré. A oficina será ministrada aos sábados, das 14 às 18 horas, a partir de 1º de agosto até o dia 26 de setembro. Apenas nos dias 22 de agosto, 5 e 19 de setembro não haverá aulas.

## Em reunião, Prefeitura de Sumaré orienta famílias que serão beneficiadas por apartamentos de condomínio em Nova Veneza

Dando sequência ao processo que vai culminar com a entrega de todas as 5.636 unidades habitacionais contratadas junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista", a Prefeitura de Sumaré realizou nesta semana a primeira reunião com os futuros moradores do Condomínio Águas de Ibirá. O empreendimento, que possui 200 apartamentos, foi construído na região de Nova Veneza, em Sumaré, e faz parte do Loteamento Jardim das Águas.

Este primeiro encontro é necessário para que a Secretaria Municipal de Habitação informe às famílias sobre as próximas etapas a serem cumpridas antes da entrega oficial das chaves, que deverá ocorrer em breve. Entre estas etapas estão a vistoria técnica no empreendimento, sorteio para definir ordem de escolha dos apartamentos, que será realizado nesta sexta-feira, dia 31 de julho, e assinatura de contratos dos imóveis.

Entre as 200 famílias beneficiadas por apartamentos do Condomínio Águas de Ibirá, há pessoas que foram sorteadas em evento realizado em agosto do ano passado e de bairros como Rosa e Silva,



Virgínio Basso, Bela Vista, Vila Rebouças e Picerno I e II. As famílias destes locais fazem parte da chamada "demanda de indicação", que é definida pela Secretaria de Habitação.

### APARTAMENTOS

A Prefeitura de Sumaré está na fase final de entrega das 5.636 unidades habitacionais contratadas. Segundo o último balanço divulgado pela

Secretaria Municipal de Habitação nesta semana, 4.520 famílias já estão vivendo nos novos apartamentos, construídos em locais seguros, com infraestrutura e longe de áreas de risco e insalubres.

## Sumaré recebe 2ª etapa da sondagem de solo na área do futuro viaduto Centro/Nova Veneza



Representantes da Prefeitura de Sumaré acompanharam na tarde da última segunda-feira, dia 27 de julho, o início da segunda etapa de sondagem de solo em cinco pontos do trajeto em que será construído o novo viaduto Centro/Nova

Veneza. Antes, os técnicos já haviam perfurado em 15 pontos, a profundidade de até 17 metros. Agora, eles voltaram ao município para dar continuidade à perfuração em cinco destes locais, em profundidades médias de até 25 metros, com co-

leta de amostras nas diversas camadas de rocha.

O procedimento em cada um destes pontos leva até dois dias, ou seja, a equipe deve permanecer na cidade por cerca de 10 dias para fazer coleta de amostras nos cinco locais, que foram estabelecidos na fase anterior. O trabalho é realizado com o auxílio de uma perfuradora rotativa e segue rígidos padrões técnicos para este tipo de "obra de arte" viária.

A sondagem de solo é necessária para determinar todas as características do solo, contribuindo assim para que os engenheiros definam a profundidade e tipo de estaca das fundações a ser detalhadas durante a elaboração dos projetos básico e executivo.

Os técnicos que realizam a sondagem de solo foram enviados pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), estatal incumbida pelo Governo do Estado de realizar a obra de R\$ 75 milhões, e pela Fupam (Fundação para a Pesquisa em Arquitetura e Ambiente), contratada pela EMTU para a elaboração dos projetos básico e executivo do viaduto.

### SONDAGEM

Na primeira fase, a equipe realizou a perfuração e coleta de amostra em terra em 15 pontos da área no trajeto do viaduto, de ambos os lados da linha férrea e do Quilombo (que serão transpostos de uma única vez, ou seja, vão ficar sob um único vão livre de cerca de 180 metros do futuro

viaduto).

Agora, eles voltaram à cidade com a perfuradora rotativa para perfurar mais sete metros, em cinco destes pontos, para coleta de amostras em rochas. Após a coleta, as amostras do solo que serão analisadas laboratorialmente pela USP. O trabalho deve ser realizado ao longo dos dois próximos finais de semana, levando em conta que aos domingos o fluxo de veículos nas proximidades destes locais é menor.

### LICENCIAMENTO

Recentemente, a EMTU, vinculada à Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos, confirmou à Prefeitura de Sumaré que já havia definido o formato e iniciado o licenciamento ambiental do novo viaduto Centro/Nova Veneza, através de um EIA-Rima (Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto ao Meio Ambiente) a ser aprovado junto à Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, ligada à Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo).

A Cetesb já analisa o Plano de Trabalho apresentado pela EMTU, que por sua vez já realiza alguns diagnósticos e trabalhos de campo que vão integrar o estudo final, como o de meio físico, meio biótico, o socioambiental e a prospecção arqueológica, por exemplo – incluindo a sondagem de solo.

Leia mais em [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br), no link de "notícias".

## Habitação: Prefeitura de Sumaré realiza sorteio para definir ordem de escolha de apartamentos do Condomínio São Pedro



Na última semana, dia 21 de julho, foi a vez de 220 famílias contempladas por apartamentos do Condomínio São Pedro, na Região do Matão, participarem do sorteio que definiu a ordem de escolha dos apartamentos. O evento ocorreu no Centro Esportivo "Vereador José Pereira" e foi

uma das últimas etapas antes da entrega oficial das chaves, cuja data ainda será definida pela Secretaria Municipal de Habitação.

Sueli Lilian Aparecida Fernandes foi à primeira sorteada e, emocionada, disse estar "muito feliz, pois esperava há bastante tempo. Espero

que outras pessoas tenham a mesma sensação que estou sentindo agora", desejou.

E, foi exatamente o que Angelita Martins da Silva demonstrou. "É muita alegria, após muito tempo de espera. Achei uma ótima iniciativa e que muitos sejam contemplados. A equipe orga-

nizadora está trabalhando muito, maravilhosa-mente bem". Maria Conceição Clemente também parabenizou a organização e já contou o próprio desejo. "Todos os envolvidos estão de parabéns. Agora, quero entrar para a minha nova casa e ser muito feliz com a minha família".

### SÃO PEDRO

Os 220 apartamentos do Condomínio São Pedro fazem parte do Loteamento Jardim das Estâncias, construído na Região do Matão. No total, o empreendimento é formado por nove condomínios, sendo que a maioria já foi entregue.

O São Pedro vai receber famílias da "demanda indicada" pela Secretaria de Habitação e também pessoas que foram sorteadas no evento realizado em agosto do ano passado, e que foi aberto para toda a população sumareense que preenchia os requisitos necessários para concorrer a uma unidade habitacional.

Da "demanda indicada", fazem parte famílias de ocupações irregulares em bairros como Jardim Vitória, Santa Terezinha do Matão, Casa Verde, Parque Franceschini, Jardim Alvorada, Jardim Basilicata, extinta ocupação Zumbi dos Palmares, Fantinati, Jardim Conceição, Parque Santo Antônio, Jardim Salerno e Jardim Manchester.

### O PROGRAMA

Atualmente, está em andamento o maior Programa Habitacional da história da cidade, que vai diminuir bastante o déficit estimado de moradias para as famílias da "Faixa 1". Foram contratadas um total de 5.636 unidades viabilizadas pela Prefeitura de Sumaré junto aos programas "Minha Casa, Minha Vida" e "Casa Paulista".

Deste total, metade das unidades é destinada à "demanda indicada" (formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas já consolidadas) e os outros 50% são para a "demanda aberta" ou "de sorteio".

## PAT da Prefeitura de Sumaré anuncia vagas para diferentes áreas de trabalho

O PAT Sumaré (Posto de Atendimento ao Trabalhador), órgão vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, informa que estão disponíveis novas oportunidades de emprego para diferentes áreas de atuação.

As vagas são oferecidas para cidadãos que tenham cadastro atualizado no PAT, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, no prédio do "É Pra Já". O endereço é Praça das Bandeiras, nº 650, na Região Central de Sumaré.

O PAT faz a intermediação entre as empresas

que precisam de mão de obra e os profissionais que procuram emprego, oferecendo vagas que são atualizadas constantemente. Para o cadastro de currículos, é necessário comparecer ao local levando a Carteira de Trabalho, CPF, RG, cartão do PIS e comprovante de residência com CEP. Candidatos a vagas PcD (Pessoas com Deficiência) devem apresentar também o laudo com CID (Classificação Internacional de Doenças).

Os serviços oferecidos pelo PAT Sumaré incluem ainda a emissão de Carteira de Trabalho (1ª,

2ª via e continuação), o cadastramento de currículos e a triagem/entrevista realizada pelas empresas cadastradas.

Para mais informações, o telefone é (19) 3399-5625.

### VAGAS ABERTAS

\* Vagas com validade até esta sexta-feira (31/07)

- 01 – Bombeiro Civil
- 02 – Inspetor de Segurança
- 01 – Mecânico

01 – Operador de Estação de Tratamento de Água

- 02 – Porteiro
- 10 – Respositor em supermercado
- 01 - Vigilante

### \*Vagas com outras datas de validade

- 02 – Farmacêutico – vencimento em 03/08
- 01 – Porteiro – validade até 03/08
- 03 – Vigilante – validade até 04/08

## Programa de distribuição de alimentos para famílias carentes de Sumaré vira modelo para Prefeitura de Lins

Representantes da Prefeitura de Lins vieram à cidade nesta quinta-feira, dia 30 de julho, para conhecer o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos – Doação Simultânea), que vem sendo desenvolvido pela Prefeitura de Sumaré. O programa é voltado para a distribuição gratuita de alimentos para cerca de 3 mil famílias da cidade que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Segundo o secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Lins, Rodolfo Alves, o Tribunal de Contas solicitou à prefeitura

que fizesse adequações no PAA já realizado na cidade, e a versão sumareense do Programa foi escolhida para servir de modelo.

"Deu pra perceber que a coisa é levada a sério aqui. Vocês têm controles essenciais no Programa que fazem a diferença. E Sumaré também atende muito mais famílias do que nós. Parabéns a toda equipe", elogiou Alves, que estava acompanhado do secretário de gabinete do Fundo Social de Solidariedade de Lins, Dimas Gonçalves. Os representantes de Lins lembraram que a cidade distribui alimentos para 800 famílias,

enquanto que Sumaré atende cerca de 3 mil.

### PROGRAMA

Além de contemplar cerca de 3 mil famílias carentes da cidade, o PAA beneficia diretamente 199 agricultores familiares dos Assentamentos I, II e III, que são os responsáveis por fornecer os alimentos. Neste programa, a Coopasul (Cooperativa de Produção Agropecuária e Comercialização dos Assentamentos de Sumaré) caracteriza-se como a "proponente" do convênio com a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), e a Prefeitura de Sumaré é a "beneficiária", já que

recebe e distribui para as famílias o que é produzido pelos 199 agricultores.

No total, o convênio prevê a distribuição de cerca de 675 mil quilos de alimentos, como goiaba, banana, mandioca, tomate, abacate, berinjela, abóbora e verduras. As secretarias municipais de Inclusão Social e de Desenvolvimento Econômico, por meio da Superintendência de Agricultura, são as responsáveis pela operacionalização do programa na cidade, e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional é o órgão fiscalizador.

## Polo do Projeto Guri em Sumaré recebe inscrições para novas turmas de 3 a 26 de agosto

O Polo do Projeto Guri em Sumaré, que conta com o apoio da Prefeitura, está com inscrições abertas para aulas de instrumentos musicais e canto coral, oferecidas gratuitamente, para crianças e jovens sumareenses entre 8 anos completos e 18 anos incompletos. O período de matrículas vai de 3 a 26 de agosto.

As vagas são limitadas! Para participar, o interessado deve fazer a inscrição na sede do projeto, que fica na Rua Ipiranga, nº 73 (antiga Faculdade Uniesp), sempre às segundas e quartas-feiras, das 8h30 e às 11 horas e das 13h30 às 16 horas. É necessário apresentar declaração de matrícula da escola onde o aluno estuda, cópia do RG do interessado e da pessoa responsável por ele.

De acordo com a coordenadora do Projeto Guri em Sumaré, Renata Godoy Aoki, o início das aulas para os novos alunos está previsto para o dia 10 de agosto e serão oferecidas de segunda e quarta-feira, com início às 8h15 ou a partir das 13h30.

Em Sumaré, o Projeto Guri funciona há oito anos em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, e com o patrocínio da CCR AutoBan.

### CURSOS

No período da manhã serão oferecidos os cursos de Percussão, Sax, Flauta e Clarinete. As turmas da tarde participarão de aulas de Percussão, Sax, Flauta, Clarinete, Trombone, Trompete, Eufônio, Violino, Viola Clássica, Violoncelo, Con-

traibixo e Canto Coral.

### GURI

Com mais de 51 mil alunos distribuídos por todo o Estado de São Paulo, o Projeto Guri é considerado o maior programa sociocultural brasileiro. Desde 1995, oferece continuamente, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão.

É a principal ação coordenada pela Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG), cuja missão é promover, com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano de gerações em formação.

Iniciativa do Governo do Estado de São Pau-

lo, o Projeto Guri é atualmente administrado por duas organizações sociais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura. Os 366 polos distribuídos em 310 municípios pelo interior e litoral do estado, com mais de 40 mil guris, são dirigidos pela AAPG, enquanto a gestão das unidades da capital, com 11 mil guris, é realizada pela Santa Marcelina Organização Social de Cultura.

A Associação Amigos do Projeto Guri (AAPG), organização social de cultura, compartilha com a Secretaria de Estado da Cultura a gestão do Projeto Guri desde 2004. Além do Governo do Estado, conta com o apoio de prefeituras, organizações sociais, empresas e pessoas físicas.

Para outras informações, acesse [www.projetoguri.com.br](http://www.projetoguri.com.br)

## Prefeitura de Sumaré inicia revitalização de pontos de ônibus na cidade

Com o objetivo de proporcionar um visual mais atraente para as ruas da cidade e mais acolhimento para a população que utiliza o transporte público, a Prefeitura de Sumaré iniciou a revitalização dos pontos de ônibus municipais.

O trabalho é executado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e começou pelos pontos da Avenida Júlio de Vasconcellos (da Região Central até o Portal de Sumaré). Nesta via pública, cerca de 15 pontos serão recuperados.

"Em primeiro lugar, fazemos uma limpeza completa destes equipamentos públicos e a renovação da pintura. Os bancos quebrados também recebem reforma", explicou a equipe de Serviços Públicos.

Em parceria com a Secretaria de Cultura de Sumaré, o trabalho de revitalização de pontos de ônibus inclui, na etapa final, a grafiteagem dos locais por artistas da cidade.

A ideia é transformar os pontos de ônibus em locais mais agradáveis e evitar a poluição visual. Oferecendo espaços mais atraentes para a população, a Prefeitura de Sumaré também visa incentivar as boas práticas sociais por parte de cada indivíduo, que deve colaborar preservando estes locais que são frequentados por muitas pessoas diariamente.



# Sumaré 147 anos: Roupas Nova agitou 12 mil pessoas no show de aniversário da cidade, em Nova Veneza



Com direito a “Parabéns a você” e uma viagem ao tempo com a apresentação de grandes sucessos, o show do grupo Roupas Nova levou mais de 12 mil pessoas para a Pista de Skate do Parque da Amizade, na noite deste domingo, dia 26 de julho, em comemoração aos 147 anos de fundação de Sumaré. A apresentação, promovida pela Prefeitura como parte da extensa programação especial em comemoração ao aniversário da cidade, segue até dia 9 de agosto.

Além de cantarem os sucessos do último DVD “Cruzeiro Roupas Nova”, os músicos encantaram o público que, em coro, acompanhou a apresentação das canções que marcaram os mais de 30 anos de carreira da banda, como “Coração Pirata”, “Dona”, “Whisky a Go Go”, “Linda Demais”, “Começo, meio e fim” e “Volta pra Mim”.

Adriana Brandão, moradora do Parque da Amizade, aproveitou a noite de domingo para curtir o show e, para ela, foi “totalmente demais, maravilhoso, perfeito”. “A estrutura, o show, a segurança, foi tudo ótimo. Não tenho nada a reclamar, tudo muito perfeito, muito planejado e executado. A Prefeitura está de parabéns!”.

Silvia Cristina Rodrigues é sumareense, mas atualmente mora em Barueri e veio de lá “especialmente para assistir essa festa linda”. “Achei (o show) fan-

tástico, sou super fã deles. Esse é o 37º show deles que eu vou, não poderia perder esta festa linda, comemorar o aniversário de Sumaré, cidade que eu amo tanto. O show foi lindo, maravilhoso, cheio de paz, o pessoal vem para curtir, divertir, dançar”.

A alegria também foi compartilhada por Maria Adriana Rodrigues Silva, moradora do Jardim Paraíso. “O show foi muito bom. Todas as músicas são maravilhosas e eu gosto demais deles”, disse. E para Deise Maggi: “o show foi maravilhoso, ótimo. Eu acompanho o trabalho deles há tempos e gostei de todas as partes. Achei muito bom eles virem para Sumaré, podiam vir sempre”.

Moradora do Jardim Amélia, Daiane Lopes de Carvalho, também compareceu à festa e resumiu sua emoção em três palavras “amei o show”. Luciana Gandara veio de São Paulo para “prestigiar a cidade e o Roupas Nova”. “Achei maravilhoso, gosto muito deles”. A visitante também deixou seu recado para Sumaré: “que continue desse jeito, maravilhosa, acolhedora e promovendo coisas boas para a população”.

Sumaré completou oficialmente 147 anos neste domingo, dia 26, mas a programação, iniciada no dia 4 de julho, segue ao longo do mês de agosto, com entregas de obras públicas à população e eventos culturais.

## Rock’n Roll: Festival Geleia com Mel da Prefeitura de Sumaré recebe inscrições de bandas até o dia 4 de setembro



A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, está com inscrições abertas, até o dia 4 de setembro, para o Festival Geleia com Mel, que será realizado nos dias 19 e 20 de setembro (fase eliminatória), no Anfiteatro de Nova Veneza, localizado no Centro

Administrativo do Jardim Seminário. A grande final acontece no dia 27 de setembro, na Praça da Pista de Skate do Parque da Amizade, na Região de Nova Veneza.

Poderão participar bandas de todos os gêneros de rock. Serão aceitas bandas amadoras e profissionais de todo território brasileiro, que passarão pela avaliação de uma curadoria previamente selecionada. Serão escolhidas 10 bandas para a apresentação na fase final. A ficha de inscrição, bem como o regulamento, pode ser visualizada e baixada no site [www.festivalgeleia-commel.com.br](http://www.festivalgeleia-commel.com.br).

O Festival de Rock “Geléia com Mel” de Sumaré surgiu em 1986, sendo organizada por amigos, sem fins lucrati-

vos, com o intuito de dar oportunidade para bandas de Rock apresentarem seu talento musical e projetá-los, ou seja, o festival teve o intuito de tirar as bandas das garagens. Desde então o festival ganhou uma proporção cultural na cidade, tendo realizado algumas edições subsequentes, mas sendo desativado anos depois.

Em 2015, porém, a atual administração percebeu a grande relevância de resgatar o Festival “Geléia com Mel”, devido a sua importância sociocultural para a cidade e região. Esta edição do festival terá uma nova roupagem, se tornando um evento de intercâmbio entre as bandas de todo o território nacional.

**ROCK EM SUMARÉ**

O festival “Geléia com Mel” visa permitir que as Bandas de Rock façam suas interpretações musicais, divulgando suas músicas inéditas e autorais, demonstrando seu talento para o público, críticos musicais e formadores de opinião, além de despertar e projetar grandes talentos musicais, resgatando a história da cultura musical de Sumaré, fomentando a cultura e a arte na Região Metropolitana de Campinas. Será uma confraternização e intercâmbio de bandas da região e do Brasil, um espaço para se expressarem através da música e o acúmulo de cultura musical que construíram ao longo de sua trajetória musical, além da chance de descobrir novos talentos e chamar a atenção das produtoras.